



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

ANO 181 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.670

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 19.864, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Institui o Programa Investigador Mirim -PIM- na Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Investigador Mirim -PIM- na Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás, compreendendo a criação de atividades psicomotoras, fora do horário escolar, para crianças de 08 (oito) a 11 (onze) anos de idade matriculadas no Ensino Fundamental da Educação Básica.

Art. 2º São objetivos do Programa instituído por esta Lei:

I - propiciar maior integração entre a Polícia Civil do Estado de Goiás e a sociedade;

II - oferecer aos menores atividades cívicas, socioculturais, esportivas e recreativas que favoreçam o desenvolvimento do intelecto e da civilidade;

III - orientar os menores sobre o exercício da cidadania, ética no trânsito, preservação do meio ambiente, prevenção ao uso de drogas, lógica e educação alimentar e financeira;

IV - ministrar reforço escolar aos menores.

Parágrafo único. As crianças deverão participar de atividades exclusivamente educativas, vedada a participação delas nas diligências próprias da Polícia Civil.

Art. 3º O Programa Investigador Mirim -PIM- será desenvolvido pela Delegacia-Geral da Polícia Civil mediante celebração de convênios com prefeituras municipais interessadas, bem como parcerias com organizações não-governamentais e a iniciativa privada.

Art. 4º As Delegacias Regionais de Polícia poderão desenvolver o Programa sob supervisão da Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação, mediante proposta da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º VETADO.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de outubro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Protocolo 43202

LEI Nº 19.865, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Introduz alterações na organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e

eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte as seguintes unidades administrativas básicas e complementares, com os correspondentes cargos em comissão de chefia ou direção superior e intermediária:

I - Núcleo de Educação Profissional, integrando a Superintendência Executiva de Educação, constituído de 2 (duas) gerências, sendo:

a) Gerência de Integração, Apoio à Educação Profissional e Trabalho;

b) Gerência de Educação à Distância;

II - Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico, dotada do Núcleo de Biblioteca, Arquivo, Museu e Centro Cultural;

III - Superintendência de Preservação de Patrimônio Cultural, dotada do Núcleo de Preservação, Fiscalização e Projeto de Patrimônio Cultural;

IV - Superintendência de Segurança Escolar e Colégio Militar, constituída de 2 (duas) gerências, sendo:

a) Gerência de Segurança Escolar;

b) Gerência de Colégio Militar;

V - Superintendência de Inclusão, integrada por 3 (três) gerências, sendo:

a) Gerência de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

b) Gerência de Educação do Campo, Quilombola e Indígena;

c) Gerência de Socioeducação;

VI - Núcleo Administrativo-Operacional, integrando o Gabinete de Gestão do Centro Cultural Oscar Niemeyer e constituindo o subitem 10.4.4 da alínea "p" do inciso I do Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

Art. 2º A Lei nº 19.728, de 13 de julho de 2017, passa a vigorar:

I - com o seu art. 2º acrescido dos incisos III e IV, com a seguinte redação:

"Art.2º

....."

III - Funções Comissionadas que compõem a estrutura organizacional das Coordenações Regionais de Educação, Cultura e Esporte, com símbolos, quantitativos e valores unitários mensais constantes do Anexo VI desta Lei;

IV- Funções Comissionadas Programáticas, destinadas exclusivamente a Professores com exercício no âmbito do Programa Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, executado em 6 (seis) municípios, aos quais outros poderão se agregar, com o quantitativo de 40 (quarenta) unidades, sendo 17 (dezesete) delas destinadas a Alto Paraíso e o valor mensal unitário estipulado no Anexo VII desta Lei."(NR)

II- acrescida dos Anexos VI e VII, assim redigidos:

"ANEXO VI

Funções Comissionadas para as Coordenações Regionais de Educação, Cultura e Esporte

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR- R\$
Assessor Pedagógico	FC-APED	43	3.500,00
Assessor Financeiro	FC-AFIN	43	3.500,00
Inspetor Escolar	FC-IESC	97	3.500,00
Supervisor Administrativo Educacional	FC-SAE	80	3.000,00
Supervisor de Apoio Administrativo	FC-SAD	137	2.000,00
TOTAL		400	

ANEXO VII
Funções Comissionadas Programáticas

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL - R\$
Assessor de Desenvolvimento Sustentável	40	2.000,00

”(NR)

Art. 3º O Conselho de Excelência das Unidades Públicas Hospitalares Gerenciadas por Organizações Sociais e o respectivo cargo de direção superior de Secretário Executivo passam a integrar a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, com inserção, onde couber, na alínea “r” do inciso I do Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.



Art. 4º Ficam criados na Secretaria de Estado da Casa Civil os seguintes cargos de provimento em comissão, destinados ao pessoal integrante da sua Superintendência do Cerimonial:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SUBSÍDIO VALOR UNITÁRIO MENSAL - R\$
Assessor de Cerimonial I	02	9.000,00
Assessor de Cerimonial II	06	7.500,00
Assessor de Cerimonial III	04	6.000,00

Art. 5º Em decorrência desta Lei, o Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a alínea “p” do seu inciso I assim alterada:

“ANEXO I

I - Administração Direta do Poder Executivo				
.....				
p) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
.....
9.23 Núcleo de Educação Profissional	Complementar	Chefe de Núcleo	1	CDI-1
9.23.1 Gerência de Integração, Apoio à Educação Profissional e Trabalho	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
9.23.2 Gerência de Educação à Distância	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
9.24 Superintendência de Segurança Escolar e Colégio Militar	Básica	Superintendente	1	--
9.24.1 Gerência de Segurança Escolar	Complementar	Gerente Especial	1	CCDI-3
9.24.2 Gerência de Colégio Militar	Complementar	Gerente Especial	1	CCDI-3
9.25 Superintendência de Inclusão	Básica	Superintendente	1	--
9.25.1 Gerência de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Complementar	Gerente Especial	1	CCDI-3
9.25.2 Gerência de Educação do Campo, Quilombola e Indígena	Complementar	Gerente Especial	11	CCDI-3

 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	 ABC AGÊNCIA BRASIL CENTRAL Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fone: 3201-7600 / 3201-7663 Fax: 3201-7623 / 3201-7779 www.abc.go.gov.br	Diretoria Paulo Valério da Silva Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças Presidente em Exercício Abadia Divina Lima Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial Previsto Custódio dos Santos Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial
---	---	---

9.25.3 Gerência de Socioeducação	Complementar	Gerente Especial	11	CCDI-3
.....
10.7 Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico	Básica	Superintendente	11	--
10.7.1 Núcleo de Biblioteca, Arquivo, Museu e Centro Cultural	Complementar	Chefe de Núcleo	11	CCDI-1
10.8 Superintendência de Preservação de Patrimônio Cultural	Básica	Superintendente	11	--
10.8.1 Núcleo de Preservação, Fiscalização e Projeto de Patrimônio Cultural	Complementar	Chefe de Núcleo	11	CCDI-1
.....

”(NR)

Art. 6º São introduzidas no art. 3º da Lei nº 19.687, de 22 de junho de 2017, os seguintes acréscimos e alterações:

“Art. 3º A Gratificação de Dedicção Plena e Integral -GDPI- é destinada aos integrantes do Quadro do Magistério efetivo e dos Agentes Administrativos Educacionais, desde que observado o seguinte:

V - inexistente o direito à GDPI, nos casos de afastamentos e ausências de qualquer natureza, salvo férias, licença à gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença para tratamento da própria saúde concedida por Junta Médica Oficial do Estado; VI - será concedida a GDPI aos Agentes Administrativos Educacionais que desempenharem as funções de Coordenador Administrativo Financeiro -CAFI- ou Secretário Geral de Unidade Escolar.” (NR)

Art. 7º Fica criada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, com o respectivo cargo em comissão de direção superior, a Superintendência de Economia Criativa e Solidária, constituindo o item 26 da alínea “n” do inciso I do Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

Art. 8º Em relação aos cargos de Superintendente criados pela Lei nº 19.728, de 13 de julho de 2017, que promoveu alterações na estrutura administrativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, fica disposto o que se segue:

I - suprime-se o símbolo que lhes foi atribuído na alínea “p” do inciso I do Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011;

II - o subsídio a que fazem jus os seus ocupantes é o previsto no inciso III da Lei nº 18.747, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 9º Ficam criados:

I - no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, 06 (seis) cargos em comissão de Assessor Técnico, CDS-6;

II - no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos -AGR-, 01 (um) cargo de Gerente de Fiscalização de Transporte Intermunicipal.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 8º a 14 de julho de 2017.

Art. 11. Fica revogado o item 4 da alínea “a” do inciso I do Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Protocolo 43205

LEI Nº 19.866, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Lei nº 19.740, de 17 de julho de 2017, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir especificados da Lei nº 19.740, de 17 de julho de 2017, a qual introduz alterações nos Planos de Cargos e Remuneração de que tratam as Leis nºs 15.691, de 06 de junho de 2006, 15.679, de 02 de junho de 2006, 15.675, de 02 de junho de 2006, e 14.190, de 04 de julho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

I -

a) excepcionalmente, ficam elevados à referência correspondente a cada 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme estrutura vigente na data da publicação desta Lei, contados após as implementações previstas nos arts. 4º e 5º da Lei nº 16.965, de 15 de abril de 2010, bem como nos arts. 2º, 3º e 7º da Lei nº 17.092, de 02 de julho de 2010, consoante disciplinado nas mencionadas Leis, independente do quantitativo de vagas para fins de progressão, observado apenas o tempo de efetivo exercício;

.....

II -

a) excepcionalmente, ficam elevados à Classe/Padrão correspondente a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício,

conforme estrutura vigente na data da publicação desta Lei, contados após a implementação prevista nos arts. 11 e 16 da Lei nº 17.098, de 02 de julho de 2010, na forma disciplinada na referida Lei, independente do quantitativo de vagas para fins de progressão e/ou promoção, observado apenas o tempo de efetivo exercício;

.....

III -

a) excepcionalmente, ficam elevados à referência correspondente a cada 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme estrutura vigente na data da publicação desta Lei, contados após as implementações previstas na Lei nº 17.094, de 02 de julho de 2010, consoante disciplinado na mencionada Lei, independente do quantitativo de vagas para fins de progressão, observado apenas o tempo de efetivo exercício;

.....

IV -

a) excepcionalmente, ficam elevados à Classe/Padrão correspondente a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício, conforme estrutura vigente na data da publicação desta Lei, contados após a implementação prevista nos arts. 11 e 16 da Lei nº 17.098, de 02 de julho de 2010, consoante disciplinado na citada Lei, independente do quantitativo de vagas para fins de progressão e/ou promoção, observado apenas o tempo de efetivo exercício;

.....

V -

a) excepcionalmente, ficam elevados à referência correspondente a cada 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme estrutura vigente na data da publicação desta Lei, contados após as implementações previstas na Lei nº 17.094, de 02

de julho de 2010, consoante disciplinado na mencionada Lei, independente do quantitativo de vagas para fins de progressão, observado apenas o tempo de efetivo exercício;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2017.

Art. 3º Ficam revogados o art. 9º e o seu parágrafo único da Lei nº 19.740, de 17 de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Protocolo 43207

DECRETO Nº 9.061, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Confere as Comendas da “Ordem do Mérito Anhanguera”, nos Grau “Grã-Cruz”, “Grande-Oficial” e “Comendador”, ao pessoal que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 1º, incisos I, II e III, 3º, 5º, 9º, incisos I, II e III, parágrafo único, e 24 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.102, de 18 de outubro de 1982, com modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º São conferidas as seguintes Comendas da “Ordem do Mérito Anhanguera”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás:

I - no Grau “Grã-Cruz”, a **JOSÉ SIMÕES DE PAIVA NETTO**, Presidente da Legião da Boa Vontade - LBV;

II - no Grau “Grande-Oficial”, a **MAURILIO BIAGI FILHO**, Presidente do Grupo Maubisa;

III - no Grau “Comendador”, a **PAULO MURILO**, Gerente da LBV em Goiânia, **MAURO RODRIGUES**, Gerente Regional da LBV no Estado do Paraná e **ENAILDO VIANA**, Diretor de Radiodifusão da Fundação José Simões de Paiva Netto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em 02 de outubro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 43208

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700005010687**, resolve:

I - nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do Anexo Único deste Decreto para exercer, em caráter efetivo, os cargos ali especificados, todos do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei;

II - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a classificações, nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante do referido Anexo Único.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

I - AUXILIAR DE AUTÓPSIA

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL (APÓS REPOSICIONAMENTO)	PNE
1	JAYNES BATISTA RAMOS	955.746.031-87	60	•••
2	LUCAS PASSOS DE MIRANDA	008.201.821-92	61	•••
3	GUSTAVO VASCONCELLOS DA SILVA	802.508.741-72	62	•••
4	LEONARDO FELIPE CARVALHO DA SILVA	043.643.701-50	63	•••
5	BRENDA BARROS CARVALHO	034.923.871-52	64	•••
6	KELY CRISTINA FRANÇA DE SOUZA	011.552.861-03	65	•••
7	NATÁLIA FRANCESCA MARINHO FERREIRA DE AMORIM	035.692.271-54	66	•••
8	ADRIANO PINTO MONTEIRO	011.070.368-52	67	•••
9	JOSÉ NERI DE SOUSA JÚNIOR	876.724.211-15	68	•••
10	CÍCERA LUZIMAR PEREIRA SANTOS	688.042.612-34	82	•••

II - PERITO CRIMINAL

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL (APÓS REPOSICIONAMENTO)	PNE
1	WILLIAM BARBOSA BELCHIOR	910.879.101-53	156	•••
2	MARCELO BENETTI TANGA	277.305.998-05	239	•••
3	CAROLINA ASSAF BRANCO	052.569.896-50	240	•••
4	DEISIANE HELEN TEIXEIRA	057.925.706-12	241	•••
5	THIAGO ROBLES MOREIRA	338.275.788-50	242	•••
6	KARINNA BANNACH REIS	017.694.321-83	243	•••
7	ALCEBIÁDES RENATO NEPOMUCENO	020.992.951-07	244	•••
8	GUSTAVO DONATE ÁVILA	351.893.528-38	245	•••
9	MARIA LUIZA GUIMARÃES GAROFALO ARAÚJO	087.770.906-83	246	•••
10	TARCÍZIO ROCHA VALENTIM	016.192.521-98	247	•••
11	GIOVANNI FILIPE LEONEL OLIVEIRA	003.796.951-03	248	•••
12	VICTOR EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA CARDOSO	016.410.221-32	249	•••
13	ANA CAROLINA CURADO DIAS	017.701.341-90	250	•••
14	AURÉLIA LUISA DE SOUZA GONÇALVES	009.403.271-80	251	•••
15	FERNANDA DE SOUZA SANTOS LIMA	950.943.261-04	252	•••
16	PAULO VITOR RIOS FRANCESCHI	124.260.107-46	253	•••
17	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	014.491.871-45	254	•••
18	MACSUEL CORADO BARRETO	022.558.535-90	255	•••
19	FELIPE LINO AMARAL	025.203.221-79	256	•••
20	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	890.520.211-04	257	•••
21	NAIGUEL PEREIRA DE SOUSA	024.012.623-85	258	•••
22	DIEGO MACÊDO DE OLIVEIRA SILVA	058.907.147-59	259	•••
23	ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA	005.265.951-83	260	•••
24	CAMILA BASTOS RIBEIRO	030.529.441-50	261	•••
25	CHEN HUNG SHIH	400.113.828-05	262	•••
26	KÁTHIA MENDES DE MAGALHÃES	958.137.131-15	263	•••
27	HENRIQUE BATISTA TEIXEIRA DA SILVA	027.350.901-24	264	•••
28	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA NETO	620.765.661-04	343	•••

III - MÉDICO LEGISTA

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/MF Nº	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL (APÓS REPOSICIONAMENTO)	PNE
1	FERNANDO ESTEVAM PARANHOS DE ÁVILA	842.383.131-00	102	•••
2	ANDRÉ VIEIRA SILVA	718.580.321-72	137	•••
3	FERNANDO SANTOS	005.004.921-66	138	•••
4	LEONARDO SILVA RODRIGUES	007.219.311-54	139	•••
5	ZENON BORGES RIBEIRO GUIMARÃES	953.154.621-53	140	•••
6	LUIZ CAETANO DA SILVA	011.490.611-46	141	•••
7	VITOR FONSECA XAVIER	012.030.476-73	142	•••
8	LORENA CARVALHO BARBOSA	788.374.801-72	143	•••
9	MARCO AKI MIURA NAKAGAWA	041.109.761-03	144	•••
10	CAMILA GUIMARÃES	725.882.841-91	147	•••
11	MICHELLE VASCONCELOS DA SILVA PRADO CABRAL	829.803.061-34	151	•••
12	RICARDO DUARTE MARCIANO	004.700.861-06	152	•••
13	HANDEL AGUIAR RAMOS	916.498.891-00	154	•••
14	LEONARDO GUIMARÃES CARVALHO	871.564.071-04	155	•••
15	GUSTAVO FERREIRA LOPES	080.219.116-97	156	•••
16	DENISE LUCAS VIANA GONÇALVES	199.586.501-00	157	•••
17	ALINE PINHEIRO CUSTÓDIO	025.270.911-05	158	•••
18	GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA	005.856.271-00	159	•••
19	FREDERICO NAVES GODÓI	961.034.261-20	160	•••
20	RENATO MARTINS DE BESSA	827.427.401-63	161	•••
21	RONALDO LOPES DOS SANTOS	011.874.981-14	162	•••



22	LEANDRO SCHUFFNER RODRIGUES	011.942.536-01	163	•••
23	SHEILA RODRIGUES MATOS	012.873.041-25	164	•••
24	ANTÔNIO CARLOS TESSARI	957.752.691-87	165	•••
25	CHARLESTON STEFANI MOREIRA DE ALENCAR	693.513.841-87	166	•••
26	TÚLIO RORIZ FERREIRA DE CASTRO	055.491.056-08	167	•••
27	BRUNNO ROSIQUE LARA	888.122.431-34	168	•••
28	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	253.386.841-87	169	•••
29	WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO	693.542.271-04	170	•••
30	HENRIQUE ALENCAR ALVES FERREIRA	706.067.301-68	171	•••
31	FRANCIS CAROLINE ALVES DE SOUSA TOLEDO	850.152.371-20	172	•••
32	KAMILA GRACIANO DIAS	023.356.351-23	173	•••
33	MURILO REBOUÇAS FERNANDES DE LIMA	012.151.141-33	174	•••
34	FLÁVIO CARVALHO MENDONÇA	471.505.561-91	175	•••
35	EWERSON JACOBINI LOTTE	267.596.288-02	176	•••
36	WILLIAM ZOLCSAK JÚNIOR	301.648.478-12	177	•••
37	LARA MEIRELES DE AZEREDO COUTINHO	729.241.281-53	178	•••
38	ITACIRON LUZ AZEREDO JÚNIOR	013.128.111-96	179	•••
39	DANIEL RIBEIRO ALENCAR	859.686.501-25	180	•••
40	CLÁUDIO MORGADO COSTA	636.358.791-34	181	•••
41	ANTÔNIO ROSÁRIO LEITE FILHO	524.740.546-34	182	•••
42	MARCELO CARLOS NOGUEIRA	830.670.357-04	183	•••
43	HODON FERREIRA DA SILVA	009.117.996-30	184	•••
44	JADER BUENO AMORIM	025.930.136-13	185	•••
45	RICARDO AUGUSTO MARTINS BUENO DA COSTA	027.257.761-80	186	•••

Protocolo 43129

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Decreto de 18 de setembro de 2017, publicado na página 02 do Diário Oficial nº 22.652, de 19 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **LEONARDO GUERRA DE MORAES**, CPF nº 970.389.201-97, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "C", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **VANESSA SANTOS ROCHA**, CPF nº 019.752.981-01, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 43145

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013004384, resolve exonerar, a pedido, **AVELOMAR TORRES NETO**, CPF/MF nº 565.484.511-04, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **KELLY CRISTINA MODESTO DA SILVA**, CPF/MF nº 703.397.391-85, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 43153

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que

consta do Processo nº 201700013004260, resolve, tornar sem efeito o número de ordem 01 do inciso I do Decreto de 16 de agosto de 2017, publicado na página 03 do Diário Oficial nº 22.631, de 17 do mesmo mês e ano, que nomeou **MARA VAZ SANTANA**, CPF/MF nº 040.304.831-19, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV -, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **CLEIDEMEIRE CUNHA DE OLIVEIRA SANTANA**, CPF/MF nº 891.087.441-49, para exercer o referido cargo, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP -, a que se refere o art. 4º da Lei nº 19.659/2017, precitada.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 43165

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201700013004240 e 201700016004649, resolve nomear **MARCELO RODRIGUES PACÍFICO**, CPF nº 592.264.471-87, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial de Medicina Legal, CDI-3, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, até que se opere o seu provimento mediante processo seletivo de meritocracia, ficando condicionada a eficácia desta nomeação ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 43167

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013004307**, especialmente do Despacho (OCD) nº 467/2017-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança nº **5313726.61.2017.8.09.0000**, resolve, na condição **sub judice**, retificar o Decreto de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.635, de 23 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **AMSTERDAM FRANCISCO OLIVEIRA MARQUES, CPF/MF nº 709.761.121-91**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Metropolitana/Aparecida de Goiânia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 43192

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003686**, especialmente do Despacho OCD nº 452/2017-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5000459-95.2017.8.09.0000, resolve nomear **LEUDSON ANTUNES DE MORAIS** e **LEONARDO LEMES DA COSTA**, 8º e 9º classificados, respectivamente, para, em caráter efetivo, exercerem o cargo de Analista de Gestão Administrativa, Classe A, Padrão I, Área: Direito/Jurídica, Lotação: Anápolis-GO, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos servidores efetivos da Área Técnico-Administrativa da Universidade Estadual de Goiás -UEG-, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 43193

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013004311**, especialmente do Despacho (OCD) nº 466/2017-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança nº **5313726.61.2017.8.09.0000**, resolve, na condição **sub judice**, retificar o Decreto de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.635, de 23 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **LUIZ CARLOS DA SILVA MARIANO, CPF/MF nº 014.539.831-55**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Entorno de Brasília/Luziânia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 43197

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013004351**, especialmente do Despacho (OCD) nº 457/2017-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança nº **5313726.61.2017.8.09.0000**, resolve, na condição **sub judice**, retificar o Decreto de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.635, de 23 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **ROBERT DA SILVA EULÁLIO, CPF/MF nº 009.262.521-51**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Nordeste/Formosa, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 43199

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013004305**, especialmente do Despacho (OCD) nº 462/2017-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança nº **5313726.61.2017.8.09.0000**, resolve, na condição **sub judice**, retificar o Decreto de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.635, de 23 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **RONALDO FERREIRA SANTOS MUNIZ, CPF/MF nº 948.064.541-68**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Nordeste/Formosa, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de outubro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 43200

Controladoria Geral do Estado - CGE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017-CGE

Às 15:05 horas do dia 16 de outubro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Controladoria-Geral do Estado, homologa a adjudicação referente ao Processo nº 201711867000406, Pregão 002/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº 1 - LOTE ÚNICO -AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 37.594.793/0001-24 - SOMA - AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA-EPP.

Valor Total: R\$ 59.570,00

Item nº: 1

Produto/Serviço: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

Valor Unitário: R\$ 1.299,00 Valor Total: R\$ 25.980,00

Item nº: 2

Produto/Serviço: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO PASSAGEM AÉREA DOMÉSTICO

Valor Unitário: R\$ 40,00 Valor Total: R\$ 240,00



Item nº: 3 Produto/Serviço: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM Valor Unitário: R\$ 818,75 Valor Total: R\$ 32.750,00
Item nº: 4 Produto/Serviço: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO/ HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO Valor Unitário: R\$ 40,00 Valor Total: R\$ 600,00

Adauto Barbosa Júnior
Secretário de Estado-Chefe

Protocolo 43097

Defensoria Publica

Extrato do Termo Aditivo nº 007/2017

Processo: 201610892000970. **Licitação:** prorrogação de prazo ao Contrato nº 009/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2016 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Editora Raízes Ltda. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados de 08/11/2017 a 07/11/2018. **Dotação Orçamentária:** 2017.1201.04.122.4001.4001.03 (100). **Valor do Contrato:** R\$4.950,00. **Empenho:** 2017.1201.007 - 00146.

Protocolo 43077

Termo de Homologação do Pregão Presencial n. 003/2017
Às 16:25 horas do dia 16 de outubro de 2.017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 201710892000453, Pregão 003/2017. Resultado da Homologação: Lote nº 1 - Agenciamento de Viagens; Situação: Adjudicado; Homologado à empresa: 25.030.768/0001-39 - ATAN AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA-ME; Valor total: R\$272.362,16.

Protocolo 43179

Secretaria de Estado da Casa Militar

Portaria nº 088, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O **Secretário-Chefe da Casa Militar**, no uso de suas atribuições legais, resolve designar comissão encarregada de realizar o inventário dos bens da Casa Militar: Cel QOPM Célio Pereira Bueno-CPF: 438.240.051-15 - Presidente; Ten PM Esequiel Alves Pimenta-CPF: 767.104.751-15, Ten PM Francisio Nobre de Jesus-CPF: 533.768.461-20; ST PM Hípias Rogério Pires de Souza-CPF: 796.137.721-20; Sgt BM Lúcio Wagner Silva Luiz-CPF: 950.309.751-53 - ,Sd Nielsen Silva Wagner-CPF: 022.224.971-40; João Antônio da Silva-CPF: 309.784.911- 49 - Roberta da Silva Lima- CPF: 017.724.041-52- membros.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA MILITAR, em Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Francisco Geraldo Pereira - Cel QOPM
Secretário.

Protocolo 43092

Vice Governadoria

Portaria nº 064/2017 - VICEGOV

O VICE-GERVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Estadual n.º 10.460/88, a Lei Estadual n.º 17.257/11 e suas alterações posteriores, o Decreto n.º 8.431, de 17 de agosto de 2015, e o Decreto n.º 9.063, de 04 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada de realizar o

inventário dos bens imóveis, que este Órgão ocupa, sejam eles de sua propriedade ou do Estado de Goiás; bem como de realizar o inventário dos bens móveis sob a sua posse e o seu controle e dos bens de uso comum sob responsabilidade desta Pasta, nos termos do Decreto n.º 9.063, de 04 de outubro de 2017

Art. 2º Designar os servidores **Sandra Nishi**, inscrita no CPF/MF sob nº 518.038.871-68; **Moema Lúcia de Lima Pinheiro**, inscrita no CPF/MF sob nº 370.435.601-87 e **Wellington Moreira dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob nº 281.484.601-91, para comporem a Comissão encarregada de realizar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis integrantes do patrimônio desta Vice-Governadoria e a respectiva avaliação, conforme o Decreto n.º 9.063, de 04 de outubro de 2017, sendo a primeira como **Presidente e os demais como Membros**.

Art. 3º O inventário consiste no levantamento físico dos bens tangíveis (móveis e imóveis) que compõem o acervo patrimonial e dos que não foram ainda reconhecidos ou registrados no Sistema de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário (SPM) dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, com o objetivo de verificar a sua qualidade, o seu valor e o estado de conservação, a sua necessidade e localização física.

Art. 4º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 013/2017/GAB.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do VICE GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia - GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

José Eliton de Figuerêdo Júnior
Vice-Governador

Protocolo 43091

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

PORTARIA Nº 499 /2017 - SEGPLAN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta nos Autos nºs.: 201600005002517 e 201600005004673 e, ainda, adotando as motivações contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 919/2016 e as orientações presentes no Parecer nº 3217/2017, bem como o Despacho "AG" nº 3191/2017 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Condenar o servidor **LUCAS PINTO NOGUEIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 004.676.361-92, ocupante à época dos fatos, do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 37 c/c o art. 303, inciso LX, da Lei nº 10.460/88 - Estatuto do Servidor Público do Estado de Goiás, aplicando a pena de demissão, nos termos do artigo 311, inciso V, da Lei n. 10.460/88, com a consequentemente incompatibilidade com nova investidura em cargo público, pelo prazo de 10 (dez) anos, previsto, respectivamente, no artigo 319 - *Caput*, inc. IV, do mesmo diploma.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 43114



PORTARIA Nº 498 /2017 - SEGPLAN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, bem como no contido nos autos n.º.: 201300017000453 e, ainda, acolhendo o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0289/2013 e as orientações contidas no Parecer nº 3256/2017, da procuradoria Administrativa e do Despacho "AG" nº 2653/2017, da Procuradoria Geral do Estado/Assessoria do Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º. Absolver **SEBASTIÃO MARQUES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **252.093.451-49**, ex servidor público ocupante do cargo em comissão Assistente de Gabinete D, Referência I, **tendo sido ocupante dos quadros de pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento**, quanto a transgressão disciplinar capitulada no art. 303, inc. **LIV, da Lei Estadual nº 10.460/88**, a ele imputada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 43115

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013

Processo: 2010000004023100

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás - SEGPLAN.

Contratado: ITE - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL S/S LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 046/2013, por 12 (doze) meses, a partir de 19 de julho de 2017 até 18 de julho de 2018.

Valor Estimado Total: R\$ 5.566.363,64 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei Federal nr. 8.666/1993

Data da assinatura (outorga): 20 de setembro de 2017.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins.

Assina pela SEGPLAN: Joaquim Cláudio F. Mesquita.

Assina pela CONTRATADA: Salvandir Ferreira De Lima.

Protocolo 43160

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2017

Às 10:06 horas do dia 02 de outubro de 2.017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo 201700005010363, Pregão 009/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item n.º: 1 Produto/Serviço: AGENCIAMENTO/HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO (CANCELAMENTO) Situação: DESERTO
Item n.º: 2 Produto/Serviço: SERVIÇO AGENCIAMENTO/HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO (ALTERAÇÃO) Situação: DESERTO

Item n.º: 3 Produto/Serviço: SERVIÇO AGENCIAMENTO/HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO (ALTERAÇÃO) Situação: DESERTO
--

Joaquim Mesquita
Secretário

Protocolo 43024

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

Extrato do Termo de Cooperação Técnico-Operacional nº 070/2017

Processo nº: 201714304001243

Autuação: 25/05/2017

Partícipe: Município de Gouverlândia/GO, CNPJ Nº 125.040.122/0001-32 e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ Nº 21.652.711/0001-10

Objeto: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à continuidade e operacionalização do Programa Banco do Povo de Goiás, buscando propiciar condições para geração de emprego e renda, por meio do acesso ao crédito assistido a microempreendedores, de forma a ampliar e fortalecer a Rede Estadual do Banco do Povo de Goiás.

Vigência: 60(sessenta) meses, contados a partir de 09/10/2017.

Protocolo 43029

Extrato do Termo de Cooperação Técnico-Operacional nº 071/2017

Processo nº: 201714304001271

Autuação: 26/05/2017

Partícipe: Município de Ouro Verde de Goiás/GO, CNPJ Nº 01.485.531/0001-84 e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ Nº 21.652.711/0001-10

Objeto: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à continuidade e operacionalização do Programa Banco do Povo de Goiás, buscando propiciar condições para geração de emprego e renda, por meio do acesso ao crédito assistido a microempreendedores, de forma a ampliar e fortalecer a Rede Estadual do Banco do Povo de Goiás.

Vigência: 60(sessenta) meses, contados a partir de 09/10/2017.

Protocolo 43031

Extrato do Termo de Cooperação Técnico-Operacional nº 072/2017

Processo nº: 201714304002397

Autuação: 15/09/2017

Partícipe: Município de Campestre de Goiás/GO, CNPJ Nº 02.262.236/0001-21 e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ Nº 21.652.711/0001-10

Objeto: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à continuidade e operacionalização do Programa Banco do Povo de Goiás, buscando propiciar condições para geração de emprego e renda, por meio do acesso ao crédito assistido a microempreendedores, de forma a ampliar e fortalecer a Rede Estadual do Banco do Povo de Goiás.

Vigência: 60(sessenta) meses, contados a partir de 11/10/2017.

Protocolo 43048

**Extrato do Termo de Cooperação Técnico-Operacional nº
069/2017**

Processo nº: 201714304001236
Autuação: 25/05/2017
Participe: Município de Trombas/GO, CNPJ Nº 25.004.771/0001-88 e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ Nº 21.652.711/0001-10
Objeto: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à continuidade e operacionalização do Programa Banco do Povo de Goiás, buscando propiciar condições para geração de emprego e renda, por meio do acesso ao crédito assistido a microempreendedores, de forma a ampliar e fortalecer a Rede Estadual do Banco do Povo de Goiás.
Vigência: 60(sessenta) meses, contados a partir de 09/10/2017.

Protocolo 43028

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
036/2017-SED**

Processo: 201100008001852 - **Objeto:** Aquisição de um caminhão com carroceira de madeira, Contrato de Repasse 0323.346-96, MDA/CAIXA/SEAGRO - Programa PRONAT, conforme condições e especificações no Termo de Referência, anexo I, deste Edital.
- **Participação:** Disputa Geral - **Modalidade:** Pregão - **Forma:** Eletrônica - **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global - **Fontes Orçamentárias:** Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais e Receitas Ordinárias (Fontes 280 e 100) - **Data da abertura:** 01/11/2017 - **Horário:** 09:00 (Brasília/DF, UTC -03:00) - **Local de realização:** www.comprasnet.go.gov.br - **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar Federal nº 147 de 07/08/2014, Lei Complementar Federal 155/2016, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. - **Obtenção do Edital:** www.comprasnet.go.gov.br e www.sed.go.gov.br - **Informações:** (62) 3201-5558 - **Marcos Fernandes** - Pregoeiro - Portaria nº 752/2017-GAB.

Protocolo 43045

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017-SED**

Processo: 201714304001351
Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de sistema para atender a Superintendência do Fundo de Financiamento do Banco do Povo para gerenciamento das concessões de empréstimos que financiam os microempreendedores do Estado de Goiás, com cessão do código fonte e locação de licenças de software de plataforma Ágil de Desenvolvimento de Software OutSystems ou similar, por doze meses, implantação e migração de dados, transferência de tecnologia e suporte durante a vigência do contrato, e customização (manutenção evolutiva) na quantidade estimada, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.
Participação: Disputa Geral
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Fontes Orçamentárias: Receitas Ordinárias (Fonte 100)
Valor Estimado: R\$ 690.967,58
Data da abertura: 06/11/2017
Horário: 09:00 horas (Brasília/DF, UTC -03:00)
Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.sed.go.gov.br
Informações: (62) 3201-5558

João Borges Queiroz Júnior
Pregoeiro - Portaria nº 752/2017-GAB

Protocolo 43062

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017-SED**

Processo: 201714304001013
Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia, compreendendo a demolição e a remoção de escombros da edificação da antiga Escola de Arte Veiga Valle, situada à 5ª Avenida, S/N - Setor Vila Nova, Município de Goiânia - GO.
Participação: Disputa Exclusiva para ME's/EPP's
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Fontes Orçamentárias: Receitas Ordinárias (Fonte 100)
Valor Estimado: R\$ 66.950,00 (sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)
Data da abertura: 07/11/2017
Horário: 09:00 horas (Brasília/DF, UTC -03:00)
Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.sed.go.gov.br
Informações: (62) 3201-5558/5524

João Borges Queiroz Júnior
Pregoeiro - Portaria nº 752/2017-GAB

Protocolo 43064

**Companhia De Desenvolvimento Econômico De
Goiás – CODEGO****ERRATA**

Referente à Portaria Publicada no Diário Oficial/GO nº 22.669, edição do dia 16/10/2017, Página 06 - Ano 181 - Onde se lê "PORTARIA N. ___/2017-PRES.", Leia-se: PORTARIA Nº 146/2017-Pres.

Protocolo 43040

**Secretaria de Meio Ambiente, Recursos
Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos
Metropolitanos - SECIMA****EXTRATO DE INTENÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE
RPPN**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA) torna público que, em observância ao disposto no artigo 17, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.247, de 29 de julho de 2002, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e ao disposto no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências, está analisando a seguinte proposta de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN:

RPPN Limírio Figueiredo, com área de 7,3390 ha, de propriedade de Maria Estel Figueiredo, constituindo-se parte do imóvel denominado Fazenda Boa Vista do Ribeirão - Chácara Água Verde, localizado no município de Guapó-GO, registrada no registro de imóveis da comarca de Guapó-GO.

Para obter maiores informações sobre a criação da unidade de conservação favor consultar o site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA). Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada para o e-mail: rppngoias@secima.go.gov.br ou por correspondência para o seguinte endereço: **SECIMA/GCAAP, 11ª avenida, nº 1.272, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO. CEP: 74.605-060**

O prazo para manifestações sobre a proposta de criação da RPPN,

a que se refere o inciso II (Instrução Normativa nº 005/2013), será de 15 dias a partir da data de publicação do extrato da proposta no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 43005

**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- SEDUCE**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº : 201700005008357

Data: 17/07/2017

Nome : Município de Rialma

Assunto : Convênio

Convênio nº 00160/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Município de Rialma.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de auxílio financeiro à conveniente, destinado à realização do evento "Circuito Brasil de Esporte Amador", a ser realizado no corrente ano, no Município de Rialma-GO, mediante execução indireta, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei Federal nº 8.666/1993. Para a realização do evento deverão ser instaladas as estruturas, entre outros, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

DOS RECURSOS: O valor total deste Convênio será de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), dos quais R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) serão repassados pela concedente ao conveniente, e esse, como contrapartida, participará com R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Compactada: 2017.2204.024 / Classificação funcional: 27 811 1017 2.079 / Natureza: 3.3.40.41.21 / Grupo: 03 / Fonte 100 / Nota de Empenho nº 00020 / Data: 27/09/2017 / Valor: R\$ 265.000,00.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua outorga, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 11/10/2017.

DOS PARTÍCIPES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Estado, da Advocacia Setorial e o Município de Rialma.

Protocolo 43056

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste - CEP 74.110-010 - Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Pregão Eletrônico nº 063/2017; Processo nº 2015.0000.602.8865, **Abertura: 01 de novembro de 2017, às 08h30min**; Tipo da Licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE representado pelo Maior Percentual de Desconto, ou, Menor Percentual de Acréscimo**; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 60.000 (sessenta) mil livros, nacionais e nacionalizados, estrangeiros e importados, destinados à implantação do Complexo de Bibliotecas do Centro Cultural Oscar Niemeyer, conforme especificações no Edital e seus Anexos. Fonte do Recurso: 100-Estadual. Valor total estimado: **R\$ 2.687.746,12** (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos). Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3954/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitações

Protocolo 43027

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº: 2017.0000.602.2375; Tipo de Licitação: Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recursos Humanos (pessoal), visando a execução dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Empresa Vencedora: KANEKO FILHO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, CNPJ: 11.061.776/0001-38, Lote Único** (valor R\$ 119.493,88).

Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitações

Protocolo 43043

PROCESSO Nº. : 2017.0000.602.2354

INTERESSADO : Gabinete Gestor do Centro Cultural Oscar Niemeyer

ASSUNTO : Encaminhamento

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 -
SEDUCE/GO**

A Gerência de Licitações da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - GEL/SEDUCE-GO, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2017.0000.602.2354, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação dos artistas/mediadores: **ENAURO DE CASTRO**, CPF nº: 302.117.271-72; **MIRNA PATRÍCIA MARINHO DA SILVA**, CPF nº: 008.225.991-71; **CAROLINA FERREIRA DA FONSECA**, CPF nº: 922.800.481-91; **ANNA BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO**, CPF nº: 733.764.691-72 e **FERNANDO HERMÓNEGES AGUIAR DA SILVA**, CPF nº: 093.646.016-45, para apresentarem como professores ministrantes no projeto "Formação de Professores em Arte Contemporânea Brasileira", junto ao Museu de Arte Contemporânea de Goiás, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE/GO, em Goiânia-GO, aos 16 dias de outubro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
007/2017 - SEDUCE/GO**

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **2017.0000.602.2354**, e com escopo no Parecer Prévio nº 297/2017, de lavra da Advocacia Setorial desta Pasta - ADSET/SEDUCE-GO.

Publique-se.

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE/GO, em Goiânia-GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 43183

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Capitão PM 20.162 Ricardo Garcia Roriz, Presidente do Conselho de Disciplina nº 2017.06.00361, oriundo do Comando de Correções e Disciplina da Polícia Militar de Goiás, **FAZ SABER** o presente Edital, com prazo de 05 (cinco) dias, a todos que ler, ver ou dele tiver conhecimento, que nesta Instituição, Polícia Militar de Goiás, corre os trâmites de um processo administrativo disciplinar, (Conselho de Disciplina), em que encontra-se na condição de



acusado, **o Cabo PM Reformado RG 16.546 José Luiz Borges da Silva**, residente e domiciliado à Rua Augusta Qd. 70, Lt. 01/22, Bloco B-05, apartamento 401, Condomínio Parque das Nações 2, em Aparecida de Goiânia-Goiás. incurso nos incisos I, III, IV, XII, XIII, XVI e XIX, do art. 27, da Lei nº 8.033/75, de 02/12/1975, (Estatuto dos Policiais Militares de Goiás). Assim, sendo, como teve notícia do fato, porém não compareceu, visto a impossibilitado de citá-lo/notificá-lo do presente procedimento. Usa-se deste para **CITÁ-LO** a comparecer perante este Conselho de Disciplina, sediado na Sala da Assessoria do Comando de Gestão e Finanças, dependências do Quartel da Ajudância Geral - QAG da PMGO, situado à Av. Contorno nº 879 Setor Central, nesta Capital, no dia 25/10/2017, quarta-feira, às 09h30min, a fim de ser qualificado e interrogado. Promover sua defesa, bem como ser notificado dos ulteriores termos do processo, o qual deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª Via ficará afixada no Quartel de Ajudância Geral da PMGO. Dado e passado neste município de Goiânia-GO, em 16 de Outubro de 2017. Eu, 2º Tenente PM RG 24.665 César de **Sousa Almeida**, Escrivão, que o digitei e subscrevi.

Ricardo Garcia **Roriz** - Capitão PM
Presidente do Conselho

Protocolo 43053

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 815/2017-SES/GO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Processo nº: 201700010014671

Contrato nº: 131/2017 SES-GO

Objeto: Fornecimento de um equipamento Auto Cpap Resmed S10 Airsense Autoset Umidificador destinado ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização /CMAC/SCAGES/SES.

Contratada: Fornecimento de equipamentos Médico- Hospitalares, com finalidade Odontológica, destinados à Central de Odontologia "Dr. Sebastião Alves Ribeiro" (COG).

Gestor: **CLÁUDIA CRISTINA CABRAL CAIRES**, CPF nº 401.451.581-87.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

Data Assinatura da Portaria: 11/10/2017

Vigência: A partir da data de assinatura

Signatário: Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 43081

EXTRATO DA PORTARIA Nº 450/2017-SES/GO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Processo nº 201400010010855

Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, DDD, e ligações dirigidas às Operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2 e VC3, para ligações originadas ou recebidas pela Contratante, bem como serviços complementares, destinados às cidades de: Pirenópolis, Ceres, Formosa, Jataí, Morrinhos, Sanclerlândia, Campos Belos, Catalão, Goiás, Iporá, Luizlândia, Porangatu, Posse, Rio Verde, São Luiz de montes Belos e Uruaçu.

Contratada: OI S/A

Gestora: PAULINY CORREA SILVA, CPF nº 024.635.541-77.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

Data Assinatura Da Portaria: 08/07/2017

Vigência: A partir da data de assinatura

Signatário: Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 43082

EXTRATO DA PORTARIA Nº 814/2017-SES/GO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Processo nº: 201700010011741

Contrato nº: 125/2017 SES-GO

Objeto: Fornecimento de um equipamento Auto Cpap Resmed S10 Airsense Autoset Umidificador destinado ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização /CMAC/SCAGES/SES.

Contratada: RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME

Gestor: **VINÍCIUS NUNES TEIXEIRA**, CPF nº 009.184.541-66.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

Data Assinatura da Portaria: 11/10/2017

Vigência: A partir da data de assinatura

Signatário: Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 43084

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 144-SES/GO

Processo nº: 201700010008730

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".

Cessionário: Município de Três Ranchos-GO

Data de assinatura: 15/08/2017

Vigência: 15/08/2017 a 14/08/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Hugo Deleon de Carvalho Costa

Prefeito Municipal de Três Ranchos-GO

Protocolo 43086

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 145-SES/GO

Processo nº: 201700010008729

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".

Cessionário: Município de Terezópolis de Goiás-GO

Data de assinatura: 08/08/2017

Vigência: 08/08/2017 a 07/08/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Francisco Alves de Souza Júnior

Prefeito Municipal de Terezópolis de Goiás-GO

Protocolo 43087

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 153/2017-SES/GO

Processo nº: 201700010008695

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".

Cessionário: Município de Rianópolis-GO

Data de assinatura: 18/09/2017

Vigência: 18/09/2017 a 17/09/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

José Carlos Lopes

Prefeito Municipal de Rianópolis-GO

Protocolo 43088

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 157-SES/GO

Processo nº: 201700010007282

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".

Cessionário: Município de Jaupaci-GO

Data de assinatura: 22/08/2017

Vigência: 22/08/2017 a 21/08/2037.



Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Laerte Dourado dos Santos
Prefeito Municipal de Jaupaci-GO

Protocolo 43089

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 163-SES/GO

Processo nº: 201700010007344
Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa
"Saúde da Família".
Cessionário: Município de Diorama-GO
Data de assinatura: 22/08/2017
Vigência: 22/08/2017 a 21/08/2037.
Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Valéria Ferreira dos Santos
Prefeita Municipal de Diorama-GO

Protocolo 43090

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 166-SES/GO

Processo nº: 201700010007321
Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa
"Saúde da Família".
Cessionário: Município de Vila Boa-GO
Data de assinatura: 16/08/2017
Vigência: 16/08/2017 a 15/08/2037.
Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Felipe Alves Santana
Prefeito Municipal de Vila Boa-GO

Protocolo 43093

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 167-SES/GO

Processo nº: 201700010007328
Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa
"Saúde da Família".
Cessionário: Município de Córrego do Ouro-GO
Data de assinatura: 22/08/2017
Vigência: 22/08/2017 a 21/08/2037.
Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Murilo Cesar da Silva
Prefeito Municipal de Córrego do Ouro-GO

Protocolo 43172

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 173-SES/GO

Processo nº: 201700010007477
Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa
"Saúde da Família".
Cessionário: Município de Urutaí-GO
Data de assinatura: 17/07/2017
Vigência: 17/07/2017 a 16/07/2037.
Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Ailton Martins de Oliveira
Prefeito Municipal de Urutaí-GO

Protocolo 43174

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 177-SES/GO

Processo nº: 201700010007434
Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa
"Saúde da Família".
Cessionário: Município de Ananguera-GO
Data de assinatura: 15/08/2017
Vigência: 15/08/2017 a 14/08/2037.
Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Francisco da Silva
Prefeito Municipal de Ananguera-GO

Protocolo 43175

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 249-SES/GO

Processo nº: 201700010008584
Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa
"Saúde da Família".
Cessionário: Município de Iporá-GO
Data de assinatura: 28/08/2017
Vigência: 28/08/2017 a 27/08/2037.
Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Naçoitan Araújo Leite
Prefeito Municipal de Iporá-GO

Protocolo 43176

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 261-SES/GO

Processo nº: 201700010007472
Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa
"Saúde da Família".
Cessionário: Município de Serranópolis-GO
Data de assinatura: 23/08/2017
Vigência: 23/08/2017 a 22/08/2037.
Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Lidevam Lúdio de Lima
Prefeito Municipal de Serranópolis-GO

Protocolo 43178

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 265-SES/GO

Processo nº: 201700010007446
Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa
"Saúde da Família".
Cessionário: Município de Formoso-GO
Data de assinatura: 28/08/2017
Vigência: 28/08/2017 a 27/08/2037.
Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Alessandra Souza Carvalho Rosa
Prefeita Municipal de Formoso-GO

Protocolo 43180

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 274/2017-SES/GO

Processo nº: 201700010008570
Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".
Cessionário: Município de Gameleira de Damianópolis-GO
Data de assinatura: 16/08/2017
Vigência: 16/08/2017 a 15/08/2037.
Signatários:
Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Gilmar José Ferreira
Prefeito Municipal de Damianópolis-GO

Protocolo 43181

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 276-SES/GO

Processo nº: 201700010007188
Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".
Cessionário: Município de São João D'alíança-GO
Data de assinatura: 1º/09/2017
Vigência: 1º/09/2017 a 30/08/2037.
Signatários:
Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Débora Domingues Carvalhêdo Barros
Prefeita Municipal de São João D'alíança-GO

Protocolo 43182

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 291/2017-SES/GO

Processo nº: 201700010011888
Objeto: Cessão de uso de móveis para uso exclusivo nas atividades administrativas do Conselho de Políticas sobre Drogas
Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde
Cessionário: Município de Itapirapuã-GO
Data de assinatura: 18/09/2017
Vigência: 18/09/2017 a 17/09/2037
Signatários:
Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Ivânia Alves Fernandes
Diretora Geral do GEED
Zélia Camelo de Oliveira
Prefeita Municipal de Itapirapuã-GO

Protocolo 43184

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 293-SES/GO

Processo nº: 201700010011976
Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".
Cessionário: Município de Sítio D'Abadia-GO
Data de assinatura: 15/08/2017
Vigência: 15/08/2017 a 14/08/2037.
Signatários:
Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Weber Reis Lacerda
Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia-GO

Protocolo 43187

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 301/2017-SES/GO

Processo nº: 201700010011745

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".
Cessionário: Município de Palmelo-GO
Data de assinatura: 18/09/2017
Vigência: 18/09/2017 a 17/09/2037.
Signatários:
Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Eladir de Paula Ribeiro
Prefeito Municipal de Palmelo-GO

Protocolo 43189

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 321/2017-SES/GO

Processo nº: 201700010011607
Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".
Cessionário: Município de Itapaci-GO
Data de assinatura: 19/09/2017
Vigência: 19/09/2017 a 18/09/2037.
Signatários:
Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Mário José Salles
Prefeito Municipal de Itapaci-GO

Protocolo 43191

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 393-SES/GO

Processo nº: 201700010013663
Objeto: cessão de uso de equipamentos médico hospitalar.
Cessionário: Município de Faina-GO
Data de assinatura: 18/09/2017
Vigência: 18/09/2017 a 17/09/2037.
Signatários:
Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Tiago Lobo Favoretto Pereira de Souza
Prefeito Municipal de Faina-GO

Protocolo 43194

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.go.gov.br

Pregão Elet. nº 240/2017	Data e horário: 08/11/2017 às 09h00min
Nº do Processo - 201700010015174 - Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CMAC, e demais órgãos interessados. Valor Total Estimado: R\$ 14.475.669,24 Tipo: Menor Preço por Item.	

Goiânia/GO, 16 de outubro de 2017.
José Augusto Carneiro
Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 43186

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
059/2017-SES/GO**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 059/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo

nº 201700010011964, de acordo com a Instrução Técnica nº 059/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho Nº 1.803/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **SOCIEDADE BRASILEIRA DE TOXICOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.861.398/0001-14**, para aquisição de 25 (vinte e cinco) inscrições para o XX Congresso Brasileiro de Toxicologia, que será promovido pela Sociedade Brasileira de Toxicologia - SBTOX, no período de 08 a 11 de outubro de 2017, em Goiânia-GO, no valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), com valor total de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais)..

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 43185

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2016 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 263/2016

Processo: 201600010020965

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para Eventuais Compras de Equipamentos Médico-Hospitalares, destinados a Secretaria de Estado da Saúde, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Objetiva Produtos e Serviços Para Laboratório Ltda Epp	05.895.525/0001-56	03
Solab Científica Equipamentos Para Laboratório Eireli	11.232.743/0001-03	12, 14
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	11.405.384/0001-49	13
Fanem Ltda	61.100.244/0001-30	15
Indrel Indústria De Refrigeração Londrinense Ltda	78.589.504/0001-86	17
Life Produtos e Equip de Limpeza e Hospitalares Ltda	05.580.502/0001-52	19
Bunker Comercial Ltda	03.213.418/0001-75	21

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Quant.			
03	(65674) Analisador Bioquímico Semiautomático Simplificado, Microprocessado, Alim Elétrica 220v/60 Hz, Bivolt Automático; Garantia 01 Ano; Marca Bioplus; Anvisa 10423910006;	Unid	119	11.186,67	1.331.213,73
12	(74915) Destilador De Agua Tipo 'Pilsen' Alim 220 Volts; Garantia 12 Meses; Marca Solab; Modelo SI 71/5	Unid	115	989,00	113.735,00

13	(45480) Eletrocardiógrafo; Marca Edan; Modelo Se-1200 Express; Reg Anvisa 80047300496; Alim Autom 100 A 240v - 50/60 Hz, Bateria Interna Recarregável De Lítio; Gart 01 Ano	Unid	60	9.600,00	576.000,00
14	(70058) Estufa Para Cultura Bacteriológica Alimentação 110 /220 Volts;; Gart 12 Meses; Marca Solab; Modelo SI 1101/150	Unid	107	2.707,00	289.649,00
15	(74914) Estufa De Esterilização Diversos Tipos De Materiais. Marca Fanem; Modelo 515/4C; Alimentação 127 ou 220v/50/60hz Proc Nacional; Registro Anvisa 10224620055;	Unid	115	2.695,00	309.925,00
17	(74913) Refrigerador Vertical Especifico Para Guarda Cientifica de Medicamentos e Termolábeis,4,0°C; Alim 220v/60hz. Garantia 01 Ano; Marca Indrel; Fabr Indrel; Modelo Rvv440d; Proc Nacional; Reg Anvisa 10253020013;	Unid	118	7.700,00	908.600,00
19	(74912) Microscópio Binocular ; Marca Colenan N120 T/ Infinity; Garantia 01 Ano.	Unid	121	6.049,00	731.929,00
21	(68363) Centrífuga Microhematócrito Marca Novatecnica. Proc Nacional; Modelo Nt 807; Alimentação 220v/60hz ; Garantia 01 Ano;	Unid	119	3.680,00	437.920,00
Valor Total				R\$	4.698.971,73

Itens Fracassados: 01,02,04,05,06,07,08,09,10,11,16,18,20,22,23

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 43198

Secretaria da Fazenda – SEFAZ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

Nos termos dos art. 4º e 5º da Lei nº 15.950, de 29 de dezembro de 2006, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s), COMUNICADA(S) DO ARROLAMENTO ADMINISTRATIVO DE BENS E DIREITOS DE SUA(S) PROPRIEDADE(S), promovido nos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) a seguir indicado(s), E NOTIFICADA(S) A CUMPRIR(EM) AS EXIGÊNCIAS A SEGUIR DETERMINADAS:

1) Enquanto não extinto o crédito tributário que deu causa ao arrolamento administrativo:

a) comunicar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da respectiva ocorrência, toda e qualquer alienação, oneração ou transferência dos bens e direitos arrolados;

b) oferecer, em substituição aos bens e direitos alienados, onerados ou transferidos, no prazo 5 (cinco) dias úteis contados da data da alienação, oneração ou transferência, outros bens ou direitos da mesma natureza dos alienados, onerados ou transferidos, para arrolamento;

c) informar anualmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês de maio relativamente ao exercício base imediatamente anterior: 1. pessoa jurídica: as alterações ocorridas em seu patrimônio conhecido; 2. pessoa natural: os bens constantes de sua declaração de rendimentos apresentados à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

OBS.: Em caso de não cumprimento das obrigações previstas nesta NOTIFICAÇÃO, além das demais penalidades previstas em lei, será requerida, conforme o caso, medida cautelar fiscal, nos termos do inciso VII do art. 2º da Lei Federal nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992.

Goiânia, 16 de outubro de 2017.

1) **Nome: METALÚRGICA 2 IRMÃOS LTDA**
CNPJ: 02.920.200/0001-98
Processo nº 201700001028359

ELIANE CORRÊA DE MIRANDA
 Auditora Fiscal
 Coordenadora do Núcleo Jurídico

Protocolo 43080

Processo nº: 201700004019470 de 04/04/2017

Nome: Secretaria de Estado da Fazenda

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPI-NIZAÇÃO, COMBATE A DENGUE E ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E RESERVATÓRIO EM UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.**

Referência: **Pregão Eletrônico nº 017/2017**

DESPACHO Nº 549/2017 - GSF - Tendo em vista a instrução processual, **ACATO** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017**, as empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 84.863,47 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)**.

LOTE	Empresa	Valor Total
01	LIMPIL AMBIENTAL EIRELI - ME	R\$ 38.075,47
02	MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME	R\$ 46.788,00

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em GOIÂNIA - GO, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 43079

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017

PROCESSO Nº 201700004032706 - de 14/06/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

CONTRATADA: P.L DO B GUIMARÃES - PLB PRODUTOS - ME, CNPJ nº 13.729.630/0001-43.

OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar condicionados do tipo split, conforme contrato e proposta da CONTRATADA.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012 e demais Legislações Pertinentes.

VALOR TOTAL: R\$ 228.261,54 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verbas nº 2017.23.01.04.129.1022.2.100.04.4.4.90.52.22.100 e nº 2017.23.01.04.122.4001.4.001.04.4.4.90.52.22.111 do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOFs nº 00002, no valor de R\$ 212.373,60 (duzentos e doze mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos), e nº 00007, no valor de R\$ 15.887,94 (quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) respectivamente, emitidas em 28/09/2017 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2017.

Protocolo 43002

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2007.

PROCESSO Nº 201700004027234, de 17/05/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

LOCATÁRIO ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

LOCADOR: JOSÉ SEBASTIÃO DE BRITO, CPF 058.604.235-00.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2007, de locação de imóvel situado à Av. Almirante Saldanha, esquina com a Rua Professor Ferreira, Quadra 03, Lote 9-A, Centro - Jussara - Goiás, onde se encontra instalada a Agenfa de Jussara.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.

VALOR TOTAL: R\$ 90.145,80 (noventa mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2017.2301.04.129.1022.2.100.03.3.90.36.05.100, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. E, para os exercícios seguintes, à conta de dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 03/10/2017.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017.

Protocolo 43003

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2012

PROCESSO Nº 201700004048656, de 24/08/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 038/2011 (Lotes 1 e 3) - Tocantins.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

CONTRATADA: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato nº 035/2012, de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, mantida a redução dos quantitativos mensais estimados definida no 4º termo aditivo.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei estadual nº 17.928/12.

VALOR TOTAL: R\$ 306.848,52 (trezentos e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2017.2301.04.122.4001.4 001.03.3.3.90.39.31.100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte, à conta de dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: Em caráter excepcional, em conformidade com o art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, a vigência do Contrato nº 035/2012 será prorrogada por 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2017, podendo ser encerrada antecipadamente a partir da assinatura de novo contrato em decorrência de procedimento licitatório visando Registro de Preços em andamento na SEGPLAN/Go, do qual a Secretaria de Estado da Fazenda é partícipe, ou de outro procedimento para contratação do mesmo objeto.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017.

Protocolo 43006

Aviso de Audiência Pública

A Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás - SEFAZ/Go, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 39, e pela instrução do processo 201700004046915 de 18/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, no Auditório da SEFAZ/Go localizado no subsolo do Bloco A do Complexo Fazendário Meia Ponte, sito à Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Setor Nova Vila, Goiânia - Go, às **09:00 horas do dia 08/11/2017**, horário de Brasília, Audiência Pública para prestar esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é promover a **cessão e transferência, em caráter definitivo, dos direitos creditórios do Estado de Goiás junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, oriundos das Carteiras Habitacionais das ex-COHAB-GO e ex-CAIXEGO, constituindo um Lote Único de 19.528 contratos.** A partir desta data, a minuta do Edital e seus anexos estarão disponíveis e poderão ser acessados no link "Audiências Públicas" constante do site www.sefaz.go.gov.br - Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone 0 xx 62 3269-2068.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 43188

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

A Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios da SEMDIT torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017-SEMDIT**, Processo nº **201610319002700**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de transmissão de dados (dados, voz e imagem), por comutação de pacotes IP e MPLS, além de Serviços de Comunicação de Dados Multimídia para a interligação ao Backbone de Internet Mundial, que suporta aplicações TCP/IP, interligando as redes locais dos Postos de Atendimento do SINE-GO, pelo período de 12 (doze) meses, ficou **FRACASSADO**.

Goiânia, 11 de outubro de 2017.

Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira

Protocolo 43009

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017

O ESTADO DE GOIÁS, pela SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, torna público, por meio de publicações realizadas no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornal de grande circulação e em via eletrônica, para conhecimento dos interessados, que estará disponível no sítio eletrônico www.secretariacitada.go.gov.br, o Instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2017, destinado à seleção de organização social, qualificada na área de *integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais*, no âmbito deste Estado, para celebração de Contrato de Gestão com o objetivo de realizar a administração dos Centros Regionalizados de Atendimento Socioeducativo de Anápolis e Luziânia, segundo condições especificadas neste Instrumento e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, em conformidade à Lei Federal nº 9.637/1998, à Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, à Resolução Normativa nº 007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTO	DATA - 2017
Divulgação do Chamamento Público	Dias 11, 16 e 17 de outubro - Diário Oficial do Estado de Goiás Dia 11 de outubro - Diário Oficial da União Dias 11 e 16 de outubro - Jornal O HOJE A partir de 11 de outubro no site da Secretaria Cidadã - www.secretariacitada.go.gov.br
Disponibilização do Edital	11 de outubro
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	23 de outubro (caso seja ponto facultativo, considerar-se-á o próximo dia útil)
Divulgação da Nota de Esclarecimento	31 de outubro
Credenciamento	Das 09h às 09h30min do dia 16 de novembro
Entrega dos Envelopes	Às 09h31min do dia 16 de novembro

SESSÃO DE ABERTURA: 16 de novembro de 2017, às 09h31min, no auditório do SINE, localizado na sede da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - Secretaria Cidadã, situada à Avenida Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-010, Fone (62) 3201-8684.

Goiânia, 11 de outubro de 2017.

Lêda Borges de Moura

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO

Protocolo 42588

**AUTARQUIAS****Agência Brasil Central – ABC**

Processo nº. : 201700028000382
 Interessado : Coordenação Administrativa/Segurança
 Assunto : Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Vigilância e Segurança Armada.

ALTERAÇÃO DE EDITAL
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 - PROCESSO Nº.
 201700028000382**

A Agência Brasil Central torna público aos interessados que o edital do pregão eletrônico 012/2017, marcado para o **dia 20 de outubro de 2017 as 09h00min**, tendo em vista decisão do **STJ** e orientação do **MPG** sobre a desnecessidade de exigência de registro no CRA, das empresas de VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, sofreu a seguinte alteração:

Exclui-se do edital no subitem 10.2.4 - Qualificação Técnica, a alínea “e” que tem o seguinte texto **“A licitante deverá demonstrar, no momento da contratação (e no caso que couber), Registro ou inscrição no Conselho Regional de Administração - CRA da região que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto a ser contratado”**.

Uma vez que não houve modificações que alterassem os valores das propostas, continuam inalteradas as demais condições editalícias, inclusive data e horário da sessão do pregão eletrônico 012/2017.

Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Fábio de Almeida
 Pregoeiro da CPL-ABC

Protocolo 43067

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
 Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
 EMATER**

ATA FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017-EMATER, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRER, de acordo com o que consta no processo nº 201712404000390, de 02/05/2017.

Aos 16 (SEIS) dias do mês de Outubro do ano de 2017, às 15:00 horas, na sede da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - **EMATER**, situada na Rua 227-A, nº 331 - Setor Leste Universitário - CEP: 74.610-060, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº.268/2017-PRESI, após análise de Habilitação e das Propostas dos participantes, não encontrada nenhuma inconsistência, a Comissão Especial de Licitação sugere ao Senhor. Presidente da EMATER que esta licitação seja **HOMOLOGADA e ADJUDICADA** à detentora da proposta de menor valor, a empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS-ME, CNPJ 11.037.575/0001-03**, pelo valor de **R\$5.975.607,77(cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete**

reais e setenta e sete centavos) para os serviços de reforma do CENTRER no prazo de 09(nove) meses,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

KLEIBER FERREIRA VEIGA
 Presidente

DANILLO MOLINARI SILVA
 Presidente

MARCOS RAFAEL DE MOURA XAVIER

Membro

HALEY DIAS DE CARVALHO
 Membro

GUILHERME RIBEIRO GUIMARÃES
 Membro

Protocolo 43103

Processo: 201712404000710

Objeto: T. de Autorização de Uso tem como objetivo a autorização de uso a título discricionário, precário, gratuito e transitório de um imóvel residencial, localizado Estação Experimental de Inovação Rural Santa Vitória, ao servidor José de Araújo Silva, CPF nº 233.716.841-72, no Município de Araçu-GO. Prazo indeterminado.

Processo: 201712404000708

Objeto: T. de Autorização de Uso tem como objetivo a autorização de uso a título discricionário, precário, gratuito e transitório de um imóvel residencial, localizado Estação Experimental de Inovação Rural Santa Vitória, ao servidor Denival José da Silva, CPF nº 556.775.171-00, no Município de Araçu-GO Prazo indeterminado.

Protocolo 43112

ESTADO DE GOIÁS
 AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
 EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
 EMATER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **201712404000814** - Agência-EMATER

Modalidade: **Pregão Eletrônico n.º 022/2017**

Tipo de Licitação: **Menor preço por Lote**

Objeto: Contrato para Fornecimento de **Carnes Derivados Queijos e Frios**.

Data da abertura: **07.11.2016** (sete de Novembro de 2017)

às **08h30** (oito horas e trinta minutos) - no site: www.comprasnet.go.gov.br

Local: Rua 227-A, n.º 331 - Setor Universitário CEP 74610-060 - Goiânia - Go.

Regimento: Lei Federal 10.520/02; Lei Complementar 123/06 e Lei Federal 8.666/93,

Decretos: 7.468/11, 7.466/11 e Lei Estadual 17.928/12.

Obtenção do Edital: No endereço e site acima, ou no site www.emater.go.gov.br

Maiores informações: Fone (62) 3201 8725 - Comissão Permanente de Licitação.

Neste procedimento será assegurado para as ME e EPP critério de desempate para

contratação, conf. Art. 4.º, do Decreto Estadual n.º 7.466/2011.

Carlos A.G.Lemes

Pregoeiro

Protocolo 43074



Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
- 1. PROCESSO Nº 201400066007955; 2. Modalidade ajuste:
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2014; 3. OBJETO:
Alterar Cláusulas Segunda, Terceira, e Quinta e décima primeira do
Contrato Originário ; 4. VALOR ESTIMADO: 30.549,12 (trinta e mil,
quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos); 5. PARTES:
AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - CNPJ/
MF: 06.064.227/0001-87, como Locatária e a Sra. Cornélia Aparecida
Vargas Diniz, CPF: 193.346.481-04, como Locadora; 6. VIGÊNCIA:
12 (Doze) Meses, com início em 14/10/2017 e término em 14/10/2018;
7. Dotação Orçamentária: 2017.66.01.20.122.4001.4001.03;
Elemento de Despesa: 36; Fonte: 100, Natureza: 3.3.90.36.05; Nota
de empenho: nº 264 de 0
5 de outubro de 2017; 8. JUSTIFICATIVA: O imóvel referido encontra
- se bem situado e atende de forma inequívoca, às necessidades
de acomodação dos servidores do Transporte da AGRODEFESA
Sede. 9. NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações
posteriores.

Protocolo 43021

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2017

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada
pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para
conhecimento dos interessados e por meio deste EDITAL NOTIFICA
os abaixo relacionados, por serem seus endereços indefinidos,
frustrando sua notificação pelo correio, à comparecerem na AGR,
localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em Goiânia,
Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para sem prejuízo de outros
direitos que lhes sejam assegurados, tomarem ciência da tramitação
de processos administrativos de seu interesse nesta Agência, garan-
tir-lhes o direito de DEFESA, junto à Coordenação de Expediente
da Gerência de Transportes, no prazo de 10 (dez) dias, em face da
decisão por ela tomada, a contar da data da publicação deste, sob
pena de cobrança executiva, nos termos da legislação pertinente à
matéria:

JSL S/A, (Processos nºs 201700029004034, 201700029004036,
201700029004233, 201700029004271, 201700029004275,
201700029004386, 201700029004385, 201700029004531,
201700029004530, 201700029004429, 201700029004430 e
201700029004431);

J. V. Transporte e Comércio Ltda, (Processo nº 201700029003985);
Ronistela Transporte Turismo e Comércio Ltda Me, (Processo nº
201700029004248);

**Cooperativa dos Transportes de Passageiros do Estado de
Goiás**, (Processos nºs 201700029004111, 201700029004549 e
201700029004377);

Cooperativa Norte Sul de Transportes de Goiás, (Processos nºs
201700029004015, 201700029004238 e 201700029004302);

Coopertransgo, (Processo nº 201700029004375);

Edilson Antonio de Andrade, (Processo nº 201700029004249);

Domingos Taveira dos Santos Neto, (Processo nº
201700029004267);

Márcio Machado da Costa, (Processo nº 201700029004113);

Concórdia Logística S/A, (Processos nºs 201700029004227,
201700029004226, 201700029004234, 201700029004384 e
201700029004383);

Valta Maria Gonçalves Silva, (Processo nº 201700029004130);

Mara Cristina Pereira Duarte Eireli, (Processo nº
201700029004373);

Francielle Silva Machado, (Processo nº 201700029003892);

Vigilato e Campos e Transportes e Turismo Ltda, (Processo nº
201700029004428);

Caldas Novas Taxi Ltda Me, (Processo nº 201700029004545);

Itacare Eco Aventura Transportes Ltda Me, (Processo nº
201700029004554);

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em
Goiânia, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Ridival Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

Protocolo 43047

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº

031/2017

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada
pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público para
conhecimento do interessado e por meio deste EDITAL, NOTIFICA
o abaixo relacionado, por ser seu endereço indefinido, frustrando
sua notificação pelo correio, a comparecer na Gerência Financeira
desta, localizada na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, em
Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.005-010, para recolher aos cofres
da AGR os valores abaixo especificados, ou caso queira, apresentar
RECURSO da PENALIDADE junto ao Conselho Regulador desta
Agência, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do primeiro dia útil da
publicação do presente Edital.

Selmo Bernardes de Oliveira Me, Processo nº 201700029002649,
o valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e
noventa e dois centavos);

Giovanuci Transporte e Turismo Ltda, Processo nº
201700029002840, o valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e
trinta e sete reais e noventa e dois centavos);

**Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado
de Goiás**, Processos nºs 201700029003015, 201700029002937 e
201700029002945, os valores de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos
e trinta e sete reais e noventa e dois centavos);

W R Cordeiro Silva Transportes, Processo nº 201700029002288,
o valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e
noventa e dois centavos);

Locadora de Veículos Silva Eireli-Me, Processo nº
201700029002289, o valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e
trinta e sete reais e noventa e dois centavos);

Saritur Santa Rita Tur Rod. Ltda, Processos nºs 201700029002299
e 201700029002153, os valores de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e
trinta e sete reais e noventa e dois centavos);

JSL S/A, Processos nºs 201700029002972, 201700029002970 e
201700029002971, os valores de R\$ 1.768,96 (um mil, setecentos e
sessenta e oito reais e noventa e seis centavos);

Transcity BR Transportes Ltda Me, Processo nº 201700029003017,
o valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e
noventa e dois centavos);

Irriplan Grãos Ltda, Processo nº 201700029001828, o valor de R\$
3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois
centavos);

Bocayuva e Moraes e Tur Ltda, Processo nº 201700029003140, o
valor de R\$ 1.768,96 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e
noventa e seis centavos);

Valdinor Candido Silva, Processo nº 201700029002837, o valor de
R\$ 442, 24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro
centavos);

Serra de Caldas Tur Ltda Me, Processo nº 201700029003138, o
valor de R\$ 442, 24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e
quatro centavos);

Juliano Carvalho Fernandes, Processo nº 201700029002757, o
valor de R\$ 3.537,92 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e
noventa e dois centavos);

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, em
Goiânia, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Ridival Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

Protocolo 43049



Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 035/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 035/17-PR-NELIC - Conclusão da pavimentação asfáltica da Rodovia GO-156, trecho: entr. GO-239/ Mundo Novo, numa extensão total de 43,31 km, neste Estado - processo nº 201600036001447, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no site da AGETOP: www.agetop.go.gov.br e NELIC, conforme quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
AUGÉ ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	HABILITADA
CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.	HABILITADA
CONSTRUTORA MILÃO LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA PERFIL LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA TERRABRASILIS LTDA.	INABILITADA - Itens: 04.05.01 e 04.04.04
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
EHL - ELETRO HIDRO LTDA.	HABILITADA
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.	HABILITADA
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
FEIJÃOZINHO TERRAP. E CONSTRUÇÕES LTDA.	INABILITADA - Itens: 04.04.04 e 04.04.05
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.	HABILITADA
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.	HABILITADA
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
PLANEX ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.	HABILITADA
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.	HABILITADA

Com base no dispositivo legal supracitado, abrimos o prazo para que as empresas participantes do pleito citado, possam manifestar-se.

Goiânia, 16 de outubro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto: JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 43100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032/2017

Às 11:00 horas do dia 16 de outubro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, homologa

a adjudicação referente ao Processo 201700036000979, Pregão 032/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Lote único

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 00.175.519/0001-00 - FLORESTA & JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-EPP.

Valor Total: R\$ 66.999,96

Item nº 1	
Produto/Serviço:	LOCAÇÃO DE TRATOR
Valor Unitário:	R\$ 5.583,33
Valor Total:	R\$ 66.999,96

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Protocolo 43108

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA Nº. 591/2017-GP

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os preceitos regulamentados pelo art. 19, inciso II, alínea "c", da Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010, do CONTRAN,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a redação do inciso VII, do art. 45, da Portaria nº 176/2014/GP, que passa a vigorar com o seguinte texto:

VII - ser habilitado, no mínimo há 1 (um) ano na categoria "D", quando pretender ministrar aulas de prática de direção veicular nas categorias "A", "B", "C" e "D", assim como ser habilitado no mínimo há 1 (um) ano na categoria "E", quando pretender ministrar aulas de prática de direção veicular nesta categoria.

Art. 2º Às Diretorias de Operações; de Gestão, Planejamento e Finanças; de Atendimento Institucional e Infraestrutura; Técnica e de Atendimento, para ciência e cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO., em Goiânia/GO., aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

1

Protocolo 43015

Portaria nº. 595/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201700025461675, especialmente o Despacho nº 2582/2017, da Gerência Jurídica deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 502/2017/GP/GJUR, de 30 de agosto de 2017, deste Gabinete, de forma a corrigir a placa identificadora do veículo. Assim, **onde se lê**: "placa ONF-7945"; **Leia-se**: "placa ONF-7975".

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 10 de outubro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 43068



Portaria nº 586/2017/GLICIT-GP.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Despacho nº 196/2017-GLICIT, da Gerência de Licitação, nos autos de Credenciamento de Leiloeiros nº 201700025028450.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do Credenciamento de Leiloeiros, a prestar seus serviços à esta Autarquia, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de acordo com as demandas surgidas pelo DETRAN/GO, na seguinte ordem cronológica de sorteio:

ORDEM DE SORTEIO	LEILOEIRO (A)	CPF nº
PRIMEIRO	Bráulio Ferreira Neto	122.057.701-44
SEGUNDO	Ubaldo Jordão	026.037.481-49
TERCEIRO	Ivana Abranches Jordão Costa	873.691.501-78
QUARTO	Antônio Brasil II	633.531.561-00
QUINTO	João Alves Barros	052.040.461-00
SEXTO	Felipe Guimarães Carrijo	820.864.271-15
SÉTIMO	Marcia Regina Cardellicchio Nunes	899.105.401-34
OITAVO	Eduardo Vinicius Fleury Lobo	845.430.431-20
NONO	Claide Carvalho Brasil	037.329.081-00
DÉCIMO	Sergio Fleury Batista	796.474.641-34
DÉCIMO PRIMEIRO	Leony Gomes dos Santos Junior	288.468.931-15

II - Que seja anexada uma cópia desta Portaria, no caderno de documentação, dos leiloeiros ora credenciados, encaminhando-os à Gerência de Credenciamento e Controle, para arquivamento;

III - Que os autos originários sejam encaminhados à Gerência Jurídica/Coordenadoria de Contratos e Convênios, para, quando das convocações dos mesmos, em razão dos leilões a realizar, pelas demandas da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores - CELVA, sejam elaborados os respectivos contratos com cada Leiloeiro, obedecendo a ordem do sorteio, conforme modelo de contrato, constante no anexo V, do Edital.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, inclusive no site desta Autarquia.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 10 de outubro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 43071

TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, nomeado pelo Decreto Estadual de 29/12/2015, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decreto Estadual nº 7.468/11. Tendo em vista a documentação acostada aos autos nº **201700025206070**, especialmente com fulcro na Requisição de Despesa nº **008/2017** - Gerência de Tecnologia da Informação; Termo de Referência, Parecer GEJUR/CCCNº**291/2017**/DETRAN - GO - Núcleo de Suprimentos, Logística e Frotas da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás e Despacho nº**50311/2017** - Superintendência Central de Tecnologia do Estado de Goiás. **Autorizo a Adesão da Ata de Registro de Preço como "Carona" do SRP nº 001/2017 - Processo nº 2015/19007**, Pregão Eletrônico SRP nº **016/2016** - Secretária de Estado de Administração - Governo do Pará, objetivando a aquisição de Notebooks e Maletas de T.I, sendo a Empresa a ser contratada **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 00.677.870/0001-08, no valor total de R\$ 178.000,00 (cento**

setenta e oito mil reais).Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás-DETRAN/GO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de Outubro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 43069

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2017-DETRAN/GO

Processo nº 201700025552684 - DESPACHO N.º 188/2017. Tratam os autos de Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria AS, inscrita no CNPJ nº. 86.781.069/0001-15. **RATIFICAÇÃO** - Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo determina o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e DECLARO inexigível a licitação para contratar a empresa Zênite Informação e Consultoria AS, inscrita no CNPJ nº. 86.781.069/0001-15, para assinatura dos produtos Zênite Fácil (sistema avançado de busca jurídica) e Orientação por escrito em Licitações e Contratos, no valor total de R\$ 12.786,00 (doze mil e setecentos e oitenta e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do instrumento contratual, conforme documentação acostada aos autos nº. 201700025552684. Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº009/2017GE-LIC, nos termos do Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa, razões e fundamentos declinados nos autos, independente de transcrição. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 43070

TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, nomeado pelo Decreto Estadual de 29/12/2015, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decreto Estadual nº 7.468/11. Tendo em vista a documentação acostada aos autos nº **201700025206070**, especialmente com fulcro na Requisição de Despesa nº **008/2017** - Gerência de Tecnologia da Informação; Termo de Referência, Parecer GEJUR/CCCNº**291/2017**/DETRAN - GO - Núcleo de Suprimentos, Logística e Frotas da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás e Despacho nº**50311/2017** - Superintendência Central de Tecnologia do Estado de Goiás. **Autorizo a Adesão da Ata de Registro de Preço como "Carona" do SRP nº 001/2017 - Processo nº 2015/19007**, Pregão Eletrônico SRP nº **016/2016** - Secretária de Estado de Administração - Governo do Pará, objetivando a aquisição de Notebooks e Maletas de T.I, sendo a Empresa a ser contratada **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 00.677.870/0001-08, no valor total de R\$ 178.000,00 (cento setenta e oito mil reais)**.Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás-DETRAN/GO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de Outubro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 43073

Goias Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 905, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006008018**, notadamente do Parecer "PA" nº 004056/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MIRA DIVINA DE BRITO SANTOS** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência

"H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 43095

PORTARIA Nº 912, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010004084**, notadamente do Parecer "PA" nº 004924/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DAS GRAÇAS SILVA** aposentadoria no cargo de Enfermeiro, Nível III, Referência "O", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 43098

PORTARIA Nº 913, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006010001**, notadamente do Parecer "PA" nº 004878/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder aposentadoria a **SÔNIA MARIA PEREIRA PINTO**, no cargo Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 43099

PORTARIA Nº 914, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006021283**, notadamente do Parecer "PA" nº 004896/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58,

incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LÂNIA LÚCIA DE LOURDES SOUZA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 43101

PORTARIA Nº 915, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201610319002695**, notadamente do Despacho nº 5164/2017 - GEFOLHA/GOIASPREV, desta Autarquia, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 368, de 07 de agosto de 2017, publicada no Diário oficial nº 22.624, de 08 do mesmo mês e ano, e conseqüente, retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1545, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.595 - Suplemento, de mesma data, apenas quanto ao cargo em que se deu a aposentadoria de **GENY MOREIRA**, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Assistente de Gestão Administrativa, porém, Classe "B", Padrão II, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Gestão e Planejamento.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 43102

PORTARIA Nº 918, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs **199900003000460** e **Anexos**, especialmente do Ofício nº 207/2017-PJ-NUJE da Procuradoria-Geral do Estado, e com base na decisão judicial proferida nos autos da Ação Revisional de Aposentadoria nº 5649228.34.2014.8.09.0051, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1.673, de 17 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 20.480, de 21 de dezembro do mesmo ano, quanto ao cargo e fundamento da aposentadoria de **MARIA DE PAULA POLONIATO**, para considerá-la deferida:

I - no cargo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual;

II - para aditar aos fundamentos nela invocados, a partir de 30 de março de 2012, o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pela de nº 70, de 29 de março de 2012.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 43109

PORTARIA Nº 906, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010011087**, notadamente do Parecer "PA" nº 004830/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MEIRE RODRIGUES DE MACÊDO** aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 43117

PORTARIA Nº 907, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs **201500010020371 e Anexos**, notadamente do Parecer "PA" nº 004862/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ZINETE GUALBERTO DE BRITO PINTO** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência "O", do Grupo Ocupacional Agente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 43118

PORTARIA Nº 911, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

APRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010009624**, notadamente do Parecer "PA" nº 004899/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com o art. 51, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ZENILDE ALVES DA ROCHA COSTA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "G", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 43128

PORTARIA Nº 916, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600007003367**, notadamente do Despacho "AG" nº 005222/2016 da Procuradoria-Geral do Estado, resolvo tornar sem efeito a Portaria nº 590, de 06 de setembro de 2017, publicada no Diário oficial nº 22.646, de 11 do mesmo mês e ano, e conseguinte retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0006/2017/SSP, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.490, de 18 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de **LOUIS PABLO MOREIRA**, para considerá-la declarada a partir de 07 de junho de 2016.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 43132

PORTARIA Nº 908, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta o Processo nº **200800025000236**, notadamente do Despacho nº 621/2017 GCEF, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve retificar, a partir de 30 de março de 2012, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1.886, de 14 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 20.495, de mesma data, referente à aposentadoria de **JOVELINA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, para aditar aos fundamentos nela invocados o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pela de nº 70, de 29 de março de 2012.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 43138

PORTARIA Nº 909, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010002756**, notadamente do Parecer "PA" nº 004879/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ANA BEATRIZ CARVALHÃES SANTOS** aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 43140



PORTARIA Nº 917, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600010024164**, notadamente do Parecer "PA" nº 004864/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELAINE CABRAL DE OLIVEIRA TASINAFFI** aposentadoria no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 43141

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 4-9-2277754/2017

Extrato nº 084/2017

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Romeu Sussumu Kuabara, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 6634618 SSP/GO e portador do CPF sob o nº. 096.373.788-04.

BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.011.310/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Gineir Silva Santos, RG nº M5990341 SSP/MG e CPF nº 827.178.186-34, tendo em vista o que consta no processo nº 4-9-2089450/2015 e nº 4-9-2173059/2016.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos da **Ata de Registro de Preços nº. 011/2015**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, Lei Ordinária Estadual nº 17.928/12, Decreto nº 7437/2011, Lei nº 18.052, de 2013, e demais legislações correlatas, celebram o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do contrato, processo nº. 4-9-2277754/2017.

3- DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do contrato de adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015, Pregão Presencial nº 011/2015**, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços DE FORMA CONTÍNUA, para o exercício da função de motorista categoria "B" com 06 (seis) vagas e categoria "D" com 02 (duas) vagas, somando um total de 08 (oito) vagas, a serem preenchidas de acordo com as necessidades e disponibilidades do IPASGO.

4 - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, compreendendo ao período de **06/11/2017 a 06/11/2018**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite estabelecido no inc. II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total anual do presente Termo Aditivo é de R\$643.320,96 (seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 98.285,08 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), no programa 2017.57.04.04.122.4001.4001.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.34.01, constante do vigente

orçamento do IPASGO, conforme empenhos n.º 00419 e n.º 00420, datados de 28/09/2017.

Protocolo 43025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 201700022061953

Extrato nº 089/2017

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Romeu Sussumu Kuabara, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 6634618 SSP/GO e portador do CPF sob o nº. 096.373.788-04.

MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.765.378/0001-23, com sede à SIG, Quadra 04, lote 625, Parte A, Brasília - DF, CEP 70610-440, neste ato representada pelo Sr. Jairo Martins de Carvalho, RG nº 1.166.449 SSP/DF e CPF nº 603.331.971-00.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - EME, Pregão Eletrônico, relativo ao Processo Administrativo nº 64535.039253/2015-11 e Processo Ipasgo nº 4-9-2286775/2017, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e nº 04 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações.

3- DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de solução de apoio à modernização, incluindo operação assistida ao uso da solução e garantia com atualização de versão do fabricante pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016, Edital de Licitação e seus anexos e Proposta da CONTRATADA.

4 - PRAZO DE DURAÇÃO

A vigência inicial da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o que prescreve o inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Contrato está orçado em **R\$3.395.836,00 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de **R\$2.044.447,08 (dois milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)**, no programa nº 2017.57.04.04.572.1057.2309.04 (220) e nº 2017.57.04.04.572.1057.2309.03 (220) e natureza de despesa nº 4.4.90.39.82 e nº 3.3.90.39.84, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00007, nº 00008, nº 00009, nº 00010, nº 00011, nº 00012, nº 00013 e nº 00083, datados de 09/10/2017.

Protocolo 43119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017
Processo nº 4-9-2281181/2017 - 201700022056050

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 030/2017, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço por item" destinado à Aquisição de 3.000kg de café, torrado, moído e embalado a vácuo, para atender a demanda de consumo do Instituto de Assistência dos Servidores



Públicos do Estado de Goiás - IPASGO em sua Sede Administrativa, Regionais e Postos de Atendimento, localizados em Goiânia e nas cidades do interior do Estado, que teve como vencedora a empresa: **Janita Lidia da Fonseca Martins - ME, CNPJ nº 97.546.623/0001-04**, com o valor total para o Item 01 de R\$50.430,00 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais).

Goiânia, 09 de outubro de 2017.

Romeu Sussumu Kuabara
Presidente do IPASGO

Protocolo 43017

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CL- 007/2017- ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Locação com a empresa ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA (Ata de Registro de Preços nº 002/2017, Pregão Eletrônico nº 005/2016, Processo Administrativo 201500005006938, de 09/11/2015)

OBJETO: Contratação de serviço de locação de 10 (dez) veículos automotores.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância total de R\$ 177.478,80 (Cento e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento são oriundos do Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, conforme Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira às fls.144 dos autos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

SIGNATÁRIOS:

Anderson Augusto Tavares de Souza- Diretor Geral - OVG
Olavo Marsura Rosa - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG
Robson Alves da Silva - Representante legal da empresa contratada

Protocolo 43054

Processo Seletivo OVG

A Organização das Voluntárias de Goiás, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Gerência de Recursos Humanos, torna público a realização do processo seletivo para contratação de pessoal no Regime Celetista (CLT), bem como cadastro reserva - regidos nos termos do Regulamento de Recursos Humanos/OVG e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 008/2017, disponíveis no site: www.ovg.org.br, portal transparência/processo seletivo.

Cargo: Analista de Sistemas Jr. - Nível "A"
Função: Analista Programador Web / PHP
Experiência: comprovada de no mínimo 01 (um) ano
Nº de Vagas: 02
Remuneração: R\$ 4.498,66

Cargo: Analista de Sistemas Jr. - Nível "A"
Função: Analista Business Intelligence
Experiência: comprovada de no mínimo 01 (um) ano
Nº de Vagas: 01
Remuneração: R\$ 4.498,66

Cargo: Analista de Suporte de Banco de Dados Jr. - Nível "A"
Função: Administrador de Banco de Dados
Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano
Nº de Vagas: 01
Remuneração: R\$ 4.498,66

Carga Horária: 40 horas semanais
Local: Av. T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO
Período de Inscrições: 17 a 22/10/2017
Interessados enviar currículo para: processo.seletivo@ovg.org.br
Edital disponível no Site da OVG

Protocolo 43055

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo dos Aditivos nº: 201700020009054

Processo Original nº: 201500020015860

Identificação dos Instrumentos: Terceiros Termos Aditivos aos Contratos nº 050/2016, nº 051/2016, nº 052/2016, nº 053/2016 e nº 054/2016.

Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás - UEG**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - **Garra Forte Empresa de Segurança Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.980.352/0001-74.

Objeto Contratual: Prestação de serviços continuados de segurança integrada composta de vigilância armada com responsabilidade patrimonial.

Objeto dos Termos: Dilação do prazo de inspeção dos postos de vigilância. Alteração do Parágrafo Vigésimo da Cláusula Quinta do Contrato Original.

Data de Assinatura dos Termos: 27/09/2017.

Vigência: Início: 27/09/2017 Fim: 01/05/2018

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 16 de outubro de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 43016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

PROCESSO Nº 201700020007037

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 01/11/2017 às 10:00 h

LOCAL DE ABERTURA: UEG Câmpus Pires do Rio, localizado à Rua Augusto Monteiro de Godoi, nº 56, Centro, Pires do Rio - GO.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção de rampa de acessibilidade para atender o Câmpus Pires do Rio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.6606.19.364.1065.2347.04

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.30.33

FONTE: (100)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 51.850,56 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br, UEG Câmpus Pires do Rio e na Coordenação Geral de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

Anápolis, 17 de outubro de 2017.

César Walmor da Silva Leidens
Coordenador Geral

Protocolo 43168

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a Inexigibilidade de Licitação nº 060/2017, para contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica em alta/baixa tensão segundo a estrutura tarifária horo/sazonal, grupo A, a favor da CELG



DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D - CNPJ Nº 01.543.032/0001-04, pelo valor estimado mensal de R\$ 10.043,11 (dez mil e quarenta e três reais e onze centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 120.517,32 (cento e vinte mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), para um período de contratação de 12 (doze) meses, visando atender o Câmpus Porangatu da Universidade Estadual de Goiás, conforme processo nº 201700020008404, com base no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993. Natureza de Despesa - 3.3.90.39.04 - Recurso do Tesouro, Fonte: (100).

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Prof. Marcos Antônio Cunha Torres
Reitor em Exercício
Portaria UEG/GAB. N. 1.335/2017

Protocolo 43190

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2017
PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE – FAPEG/SES-GO/CNPq/MS-DECIT/2017 - PPSUS/GO

RESULTADO FINAL ETAPA I - ENQUADRAMENTO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu sítio (www.fapeg.go.gov.br) o resultado final referente à Etapa I - Enquadramento, da Chamada Pública nº 04/2017 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - FAPEG/SES-GO/CNPq/MS-DECIT/2017 - PPSUS/GO, após análise e deliberação acerca dos recursos encaminhados na forma e prazo legal, frente ao resultado desta etapa, previamente divulgado pela Fundação, processo nº 201510267001469.

Goiânia, 17 de outubro de 2017.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Protocolo 43136

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RESULTADO FINAL
Chamada Pública: Mobilidade de Pesquisadores na Itália - CONFAP-MCI MOBILITY

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu sítio (www.fapeg.go.gov.br) o resultado da Chamada Pública: Mobilidade de Pesquisadores na Itália - CONFAP-MCI MOBILITY, que visa facilitar e apoiar a colaboração efetiva entre as partes que subscrevem o acordo, para a cooperação científica, tecnológica e de inovação, por meio da mobilidade entre os dois países, por meio da concessão de bolsas a estudantes regularmente inscritos em Programas Stricto Sensu de Instituições de Ensino Superior (IES) do estado de Goiás, nível mestrado ou doutorado, e para pesquisadores vinculados a IES do estado de Goiás, processo nº 201710267001006.

Goiânia, 17 de outubro de 2017.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Protocolo 43170

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CELG Telecom

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES -
CELGtelecom - CNPJ/MF 10.268.439/0001-53
NIRE 52300012716
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária e 16ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia de Telecomunicações e Soluções - CELGTelecom, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 02.12.2010. 1. DATA, HORA e LOCAL: As Assembleias foram realizadas na Avenida 85, nº 1593, 3º andar, sala de reunião, Setor Marista, CEP 74160-010, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás tendo em vista a impossibilidade da realização em sua sede social, que era localizada na Rua 2, nº 375, quadra A36, lote 14E, Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, concomitantemente, às 10 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2017, para deliberarem sobre as matérias, o Edital de Convocação que foi amplamente divulgado e publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, edição Nº 22.553 do dia 24 do mês de abril do ano de 2017, página nº 53; edição Nº 22.554 do dia 25 do mês de abril do ano de 2017, página nº 19; edição Nº 22.555 do dia 26 do mês de abril do ano de 2017, página nº 25; e no jornal DIÁRIO DA MANHÃ, edição Nº 10.780 do dia 20 do mês de abril do ano de 2017, página nº 5; edição Nº 10.781 do dia 22 do mês de abril do ano de 2017, página nº 4; edição Nº 10.783 do dia 24 do mês de abril do ano de 2017, página nº 3; conforme especificações discriminadas a seguir: 2. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Apreciação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, que foram publicadas no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, edição Nº 22.538 do dia 29 do mês de março do ano de 2017, página nº 25; e no jornal O POPULAR, edição Nº 23.096 do dia 28 do mês de março do ano de 2017, página nº 9 e também os respectivos documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31.12.2016; 3. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 2. Eleger diretores e deliberar sobre remuneração; 3. Reformar o Estatuto Social, em função da mudança de endereço e a denominação social; INSTRUÇÕES GERAIS: a. a Proposta da Administração, referente às matérias a serem debatidas nas Assembleias, encontra-se à disposição na sede social da Celg Telecom; 4. PRESENÇA: Regularidade dos presentes foi conferida: presente o Governo do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.409.580/0001-38, proprietário de 4.999.476 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis), ações ordinárias, correspondentes a 99,98952% do capital votante, representado pelo Secretário do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, VILMAR DA SILVA ROCHA, nos termos legais. Presentes também o Conselheiro de Administração JOSÉ ALVES QUEIROZ (Vice-Presidente). Presente também os Conselheiros Fiscais: SEBASTIÃO GARCIA NETO (Vice-Presidente), RAMATIS GOMES MARINHO (Conselheiro), HÉLIO UMENO JÚNIOR (Presidente), justificou antecipadamente a impossibilidade do seu comparecimento. Presente também os Diretores da Companhia: JÚLIO CEZAR VAZ DE MELO (Diretor-Presidente cumulado com o cargo Diretor Técnico Comercial) e IZELMAN OLIVEIRA DA SILVA (Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro), LUCIANO FLEURY DE BARROS (Advogado), Rogério Magno Maciel (representante da Compliance Auditores Independentes S/S LTDA). 5. MESA: O Vice-Presidente do Conselho de Administração - JOSÉ ALVES QUEIROZ, em substituição ao Presidente do Conselho de Administração Sr. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA, este ausente de forma



justificada, nomeou em ato contínuo a Secretária ad hoc - Márcia Divina da Silva Arruda, para redigir a presente ata. 6. DELIBERAÇÃO: Abrindo a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, destacou que os Demonstrativos Financeiros da Companhia foram previamente auditados pela Auditoria Independente, representada pelo Auditor Feliciano Celso Maciel, AIPF Registro CVM nº 12483, e referendado pelos Conselheiros Fiscais e de Administração, que correspondem à maioria. Portanto, estavam em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária. Após os esclarecimentos pertinentes, colocado em pauta a discussão do Item 1. "Apreciação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, e também os respectivos documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31.12.2016", sendo aprovado, por unanimidade dos presentes. Ato seguinte, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e iniciou-se a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, sendo colocado em pauta a apreciação do Item 2. "Eleger diretores e deliberar sobre remuneração"; com azo no Art. 22 do Estatuto Social da Companhia, foi proposta a recomposição da Diretoria com três membros, na seguinte sequência, sendo JÚLIO CEZAR VAZ DE MELO, CPF/MF nº 167.660.911-34, para o cargo de Diretor-Presidente, IZELMAN OLIVEIRA DA SILVA, CPF/MF nº. 941.949.801-82, para o cargo de Diretor Técnico Comercial e MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, CPF/MF nº. 597844906-68, para o cargo de Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro, a diretoria, sobretudo, exercerá suas atividades sem remuneração. Aberta a palavra aos demais Conselheiros de Administração presentes, estes, não se opuseram. Portanto, ficou confirmada a indicação para assumirem os cargos de Diretores da Companhia de Telecomunicações e Soluções-CELGTelecom, a partir desta data, formando a seguinte composição: Diretor-Presidente - JÚLIO CEZAR VAZ DE MELO, brasileiro, casado, agropecuarista, RG nº 754942, 2ª Via, expedido pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.660.911-34, residente e domiciliado à Rua Nova América, quadra I2, lote 08, Condomínio Residencial Goiás Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74.884-588; e Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro - MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, brasileiro, casado, advogado, RG nº 6135618, expedido pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 597844906-68, residente e domiciliado na Rua GV-23, quadra 42, lote 06, Residencial Granville, Goiânia-GO, CEP: 74.366-076; e, para o cargo de Diretor Técnico e Comercial - IZELMAN OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 3959185, expedido pelo DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 941.949.801-82, residente e domiciliado na Rua 04, nº 274, Ed. Beatriz Koffes, apartamento 601, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.110-140. As indicações foram aprovadas com o mandato de 28 de abril de 2017 a 27 de abril de 2019, ou até que se realize nova eleição. Todos os presentes foram unânimes em acatar as indicações, aceitando o encargo que lhes impõe a Lei, declarando ainda que não encontram-se inelegíveis para os cargos de administração da Companhia, impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda que estão inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários para o exercício do cargo, declaram ainda que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, tampouco em empresas que tenham interesse conflitante com a sociedade, nos termos da legislação vigente. Portanto, com aquiescência de todos, neste ato, os indicados foram eleitos e empossados, e ratificado que a diretoria permanecerá sem remuneração, conforme ficou convenção na 14ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia de Telecomunicações e Soluções - CELGTelecom, realizada no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2015. Neste sentido, não houve manifestações. Em seguida foi colocado em pauta o Item 3. "Reformar o Estatuto Social, em função da mudança de endereço e a denominação social"; sugeriu-se a mudança do endereço da Companhia da Rua 2, nº 375, quadra A36, lote 14 E, Jardim Goiás,

CEP: 74.805-180, Goiânia-GO, para o endereço Via Secundária 07 com Via Primária 01, quadra 01, lote 01, Distrito Agroindustrial de Goianira, Município de Goianira-GO, CEP: 75.370-000. O que foi acatado por unanimidade dos votantes presentes. Ato seguinte, sugeriu-se a mudança da denominação social da Companhia de Telecomunicações e Soluções - CELGTelecom, para Goiás Telecomunicações S.A. - GoiásTelecom, também não houve objeção, sendo acatada por unanimidade dos votantes presentes, determinando desde já as providências legais aos diretores. Então os artigos passarão a terem a seguinte redações: "Art. 1º Goiás Telecomunicações S.A. - GoiásTelecom, Sociedade de Economia Mista e de capital autorizado ("Sociedade") com sede na Via Secundária 07 com Via Primária 01, quadra 01, lote 01, Distrito Agroindustrial de Goianira, Município de Goianira-GO, CEP: 75.370-000, onde tem o seu Foro, constituída por Escritura Pública datada de 08.08.2008, lavrada às folhas 092 a 106, do Livro de Notas de nº 1763, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Goiânia, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 16.237, de 18.04.2008, reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e pela legislação específica dos serviços de telecomunicações, além de se obrigar a cumprir as exigências administrativas que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes." Ficou convenção quanto aos mandatos dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, se estenderão até a próxima assembleia que se realizará até o dia 31 de agosto de 2017. Ato seguinte os acionistas decidiram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria da Companhia para praticar todas as medidas necessárias e imprescindíveis para implementação das deliberações. A Assembleia reafirmou a faculdade de realização de publicação das Atas das Assembleias ou respectivos extratos e respectivas deliberações conforme dispõe a regulamentação. Autorizaram ainda arquivamento e registro da Ata das Assembleias na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, deu por encerrado os trabalhos e lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, pelo representante do Estado de Goiás, Sr. VILMAR DA SILVA ROCHA, acionista majoritário, e por mim, Secretária ad hoc, a ser registrada na JUCEG. Esta é uma cópia fiel lavrada em livro próprio.

José Alves Queiroz
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Vilmar da Silva Rocha
Representante do Governo do Estado de Goiás
Márcia Divina da Silva Arruda - Secretária ad hoc

Protocolo 43113

SANEAGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAGO DE GOIÁS S.A. SANEAGO, com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6404 de 15 dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2011, e art. 14, I, do Estatuto Social, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, Av. Fued José Sebbá, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para alterações no Estatuto Social, visando sua adaptação à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, conforme pauta exposta:

I. Apreciação de proposta de alteração do Estatuto Social, consubstanciada nos seguintes itens: **1)** Alteração do artigo nº 3º da Seção III- objeto social em razão da alteração da Lei nº 6680,



de 13/09/67 (lei que criou a Saneago) pela Lei nº 19453, de 16 de setembro de 2016; **2)** Inserção do Capítulo III - Das Regras de Governança- artigos 12,13,14,15,16,17,18,19 e 20; **3)** Inserção do Capítulo IV - Da Organização, substituindo o Capítulo III, com acréscimo da Seção I- Estrutura de Governança, com renumeração do artigo 12 para artigo 21 e alteração de sua redação; **4)** Seção I passa a ser Seção II - Da Assembléia Geral e Renumeração do artigo 13 para artigo 22; **5)** Renumeração do artigo 14 para o artigo 23; **6)** Renumeração do artigo 15 para artigo 24; **7)** Renumeração do artigo 16 para o artigo 25; **8)** Renumeração do artigo 17 para o 26; **9)** Renumeração do artigo 18 para o artigo 27; **10)** Renumeração do artigo 19 para o 28; **11)** Renumeração do artigo 20 para o 29; **12)** Renumeração da Seção II - Do Conselho Fiscal para Seção III; **13)** Renumeração do artigo 21 para artigo 30; **14)** Renumeração do artigo 22 para artigo 31, com nova redação e acréscimo do parágrafo terceiro (§3º); **15)** Renumeração do artigo 23 para o artigo 32; **16)** Acréscimo do artigo 33; **17)** Renumeração do artigo 24 para o artigo 34, com nova redação; **18)** Acréscimo do artigo 35 e parágrafo único; **19)** Renumeração da Seção III para Seção IV - Do Conselho de Administração; **20)** Renumeração do artigo 25 para o artigo 36, com nova redação; **21)** Inserção dos incisos I e II ao parágrafo primeiro (§1º); **22)** nova redação ao parágrafo segundo do artigo 36, renumerado; **23)** revogação das letras "a" a "g" do parágrafo segundo do artigo 36, renumerando; **24)** inserção do parágrafo terceiro ao artigo 36, renumerando, e inciso I e II; **25)** renumeração do parágrafo terceiro para parágrafo quarto; **26)** inserção do parágrafo quinto ao artigo 36, renumerando ; **27)** renumeração do artigo 26 parágrafo 37 e nova redação ao parágrafo único; **28)** inserção do artigos 38 e 39 e parágrafo único; **29)** renumeração do artigo 27 para artigo 40; **30)** renumeração do artigo 28 com nova redação; **31)** inserção do artigo 42 e parágrafo único; **32)** remuneração do artigo 29 para artigo 43; **33)** renumeração do artigo 30 para artigo 44; **34)** remuneração do artigo 31 para artigo 45; **35)** renumeração do artigo 32 para artigo 46, dando nova delimitação aos incisos, passando o artigo 46 a ter os incisos de I a XX, constantes na inserção da nova competência ao Conselho de Administração, além de nova redação ao inciso II, nova redação ao inciso V e exclusão do inciso VIII; **36)** nova redação à letra "b" do Parágrafo Único do artigo 46, renumerado, e revogação da letra "c" do artigo 46 e renumeração da letra "d" para letra "c"; **37)** renumeração do artigo 33 para artigo 47, com nova redação; **38)** inserção da Seção V- Do Comitê de Auditoria Estatutária - artigos 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55; **39)** renomeação da Seção IV para Seção VI - Da Diretoria Colegiada; **40)** renumeração do artigo 34 para artigo 56, nova redação ao parágrafo segundo; **41)** renumeração do artigo 35 para artigo 57, nova redação a letra a do inciso III; **42)** renumeração do artigo 36 para artigo 58; **43)** renomeação da Seção V- DO Diretor Presidente para Seção VII; **44)** renumeração do artigo 37 para artigo 59; **45)** renomeação da Seção VI para Seção VIII - Do Diretor Vice-Presidente; **46)** renumeração do artigo 38 para artigo 60; **47)** alteração da redação do inciso III, inserção dos incisos IV e V e renumeração do inciso IV para inciso VI; **48)** renomeação da Seção VII para Seção IX - Do Diretor de Gestão Corporativa; **49)** renumeração do artigo 39 para artigo 61; **50)** nova redação do inciso IV; **51)** renomeação da Seção VIII para Seção X - Do Diretor de Relações com Investidores, Regulação, Novos Negócios e Governança; **52)** renumeração do artigo 40 para artigo 62; **53)** nova redação ao inciso V do artigo 62; **54)** renomeação da Seção IX para Seção XI - Do Diretor de Expansão; **55)** renumeração do artigo 41 para artigo 63; **56)** nova redação ao inciso III do artigo 63; **57)** renomeação da Seção X para Seção XII - Do Diretor de Produção; **58)** renumeração do artigo 42 para artigo 64; **59)** nova redação ao inciso III do artigo 64; **60)** renomeação da Seção XI para Seção XIII - Da Procuradoria Jurídica; **61)** renumeração do artigo 43 para artigo 65; **62)** nova redação dos incisos I, III e V do artigo 65; **63)** renumeração do artigo 44 para artigo 66; **64)** renumeração do artigo 45 para artigo 67; **65)** inserção do inciso II, VI e VII e renumeração do inciso II para III, do inciso III para IV e do inciso IV para V do artigo 67; **66)** renumeração do artigo 46 para artigo 68; **67)** renumeração do artigo 47 para artigo 69; **68)** renumeração do artigo 48 para artigo 70; **69)** renumeração do artigo 49 para artigo 71; **70)** renumeração

do artigo 50 para artigo 72; **71)** criação do artigo 73 parágrafo único - capítulo V - Disposições Finais; **72)** renumeração do artigo 51 para artigo 74;

II. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 10 de outubro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente do Conselho

Protocolo 42686

**GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

AVISO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2017
PROCESSO Nº 25376/2016 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, torna público o resultado de julgamento da licitação Pregão Eletrônico nº 113/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO, DESTINADO A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. EMPRESAS VENCEDORAS: 01) SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA , CNPJ Nº 02.354.454/0001-96, no item 01; 02) VINNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI-ME, CNPJ Nº 28.277.654/0001-86, no item 02, conforme ata constante do processo.**

Goiânia, 16 de outubro de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 43124

**GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2017
PROCESSO Nº 14533/2017 - SANEAGO**

201700052000233 - CGE 201700052000234 - TCE

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) AUTORIZADA(S) PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUNITADO (STFC) FIXO-FIXO (FF) E FIXO-MÓVEL (FM), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PERFIL DE TRÁFEGO, LOCALIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: www.saneago.com.br.

DATA DE ABERTURA: 09 (nove) de novembro de 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos). O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 16 de outubro de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 43131

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria n.º 719/2017, tornam público o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 17/10/2017 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 31/10/2017 às 08:00h e Início da Disputa de Preços 31/10/2017 às 10:00h (horário Brasília).

PREGÃO: 063/2017

OBJETO: Access Points

DATA: 31/10/2017

HORA: 10:00h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre 07:00 e 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria Administrativa do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2253.

Em 16 de outubro de 2017.

Polyane Vieira Meireles

Pregoeira

Protocolo 43039

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria n.º 719/2017, tornam público o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico, do tipo Maior Oferta. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 18/10/2017 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 01/11/2017 às 08:00h e Início da Disputa de Preços 01/11/2017 às 08:30h (horário Brasília).

PREGÃO: 058/2017

OBJETO: Concessão Restaurante

DATA: 01/11/2017

HORA: 08:30h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre 07:00 e 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria Administrativa do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2253.

Em 16 de outubro de 2017.

Polyane Vieira Meireles

Pregoeira

Protocolo 43059

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

EXTRATO DE DESPACHO

Processo nº: 201707000047488

Nome: MANUELA DE CASTRO FETEIRA DO VALE GROSS

Assunto: SOLICITAÇÃO

Decisão: "Do exposto, ratifico, consoante art. 26, da Lei nº 8.666/93, o Despacho nº 181/EJUG/2017, que autorizou a contratação direta, pela inexigibilidade de licitação, da Empresa Educacional Soluções Digitais Ltda. - Me, pra a regularização das capacitações objeto destes autos. Publique-se, via Diário Oficial do Estado. Volvam-se, após, à Diretoria-Geral."

GILBERTO MARQUES FILHO

Presidente

Protocolo 43066

Ministério Público

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201700263489 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 83/2017, Contrato nº 87/2017 **Objeto:** Execução de serviços de chaveiro em geral **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** F. L. Maia Ltda-ME **Período:** 12/12/2017 a 11/12/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 16.170,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 01104 de 28 de setembro de 2017 **Valor do Empenho:** R\$ 853,48 **Data de assinatura do Contrato:** 06/10/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 43061

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201700378400 **Licitação:** Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 86/2017 **Objeto:** Fornecimento de Água Mineral e Gás GLP 13Kg para a Promotoria de Justiça de Montividiu-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Mirian Rita de Jesus-ME **Período:** 09/10/2017 a 08/10/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 581,62 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenhos:** nº 01099 e 01100 ambos de 27 de setembro de 2017 **Valor dos Empenhos:** R\$ 95,92 e R\$ 74,99 **Data de assinatura do Contrato:** 06/10/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 43063

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201700153132 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, art. 25, I, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 94/2014 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 94/2014 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Dígito Tecnologia S/A **Período:** 13/10/2017 a 12/10/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 190.040,40 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 01117 de 04 de outubro de 2017 **Valor do Empenho:** R\$ 41.175,42 **Data de assinatura do Aditivo:** 09/10/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 art. 61

Protocolo 43065

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 108/2017

Sistema de Registro de Preços

Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames médicos clínicos e complementares para realizar os exames médicos periódicos dos integrantes do MPGO

Abertura: 07/11/2017 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 43032

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 109/2017

Sistema de Registro de Preços

Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de estabilizador de tensão 2000VA/W, nobreak, estabilizador de tensão 1500VA/W e aparelho telefônico com identificador de chamadas

Abertura: 01/11/2017 às 10h00.



Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br;
endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás,
Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 43033

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito de Anápolis-Goiás, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017**, dos elementos constantes no processo administrativo nº 000045491/2017, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE PARA ATENDER A PREFEITURA DE ANÁPOLIS**, para atender às necessidades da Prefeitura de Anápolis, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pela Pregoeira, pelo valor unitário dos itens às empresas: **a) COMERCIAL GARCIA & SILVA LTDA - ME** - CNPJ nº 15.005.949/0001-51: **Item 01** R\$ 282,00; **Item 02** R\$ 237,00; **Item 06** R\$ 705,00; **Item 07** R\$ 450,00; **Item 08** R\$ 578,00; **Item 09** R\$ 610,00; **Item 11** R\$ 4.970,00; **Item 13** R\$ 610,00; **Item 20** R\$ 393,00; **Item 22** R\$ 768,00; **b) SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP** - CNPJ nº 10.907.265/0001-21: **Item 03** R\$ 1.159,99; **Item 05** R\$ 1.689,99; **Item 10** R\$ 4.969,99; **Item 12** R\$ 7.969,00; **Item 14** R\$ 1.059,92; **Item 15** R\$ 359,99; **Item 16** R\$ 562,00; **Item 18** R\$ 1.213,00; **Item 21** R\$ 693,00; **Item 23** R\$ 511,00; **c) JBA COMERCIAL EIRELI - EPP** - CNPJ nº 11.966.241/0001-06: **Item 17** R\$ 990,00; **Item 19** R\$ 800,00; **d) FRACASSADO**: Item 04. Anápolis, em 28 de setembro de 2017.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

Protocolo 43104

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito de Anápolis-Goiás, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017**, dos elementos constantes no processo administrativo nº 000045491/2017, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE PARA ATENDER A PREFEITURA DE ANÁPOLIS**, para atender às necessidades da Prefeitura de Anápolis, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pela Pregoeira, pelo valor unitário dos itens às empresas: **a) COMERCIAL GARCIA & SILVA LTDA - ME** - CNPJ nº 15.005.949/0001-51: **Item 01** R\$ 282,00; **Item 02** R\$ 237,00; **Item 06** R\$ 705,00; **Item 07** R\$ 450,00; **Item 08** R\$ 578,00; **Item 09** R\$ 610,00; **Item 11** R\$ 4.970,00; **Item 13** R\$ 610,00; **Item 20** R\$ 393,00; **Item 22** R\$ 768,00; **b) SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP** - CNPJ nº 10.907.265/0001-21: **Item 03** R\$ 1.159,99; **Item 05** R\$ 1.689,99; **Item 10** R\$ 4.969,99; **Item 12** R\$ 7.969,00; **Item 14** R\$ 1.059,92; **Item 15** R\$ 359,99; **Item 16** R\$ 562,00; **Item 18** R\$ 1.213,00; **Item 21** R\$ 693,00; **Item 23** R\$ 511,00;

c) JBA COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ nº 11.966.241/0001-06: **Item 17** R\$ 990,00; **Item 19** R\$ 800,00; **d) FRACASSADO**: Item 04. Anápolis, em 28 de setembro de 2017.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Prefeito de Anápolis

Protocolo 43105

Avelinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS/GO

PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 - Processo: 20170004165/2017

O Município de Avelinópolis em conjunto com Secretaria Municipal de Administração, através de sua comissão especial de pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Avenida Mato Grosso s/n, Centro, às 09:00 h (nove) no dia 27 de outubro de 2017, Procedimento na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preços, para aquisição de Lubrificantes, Filtros de Óleos, Fluidos, Estopas e Graxa, para os veículos e máquinas do Município de Avelinópolis e suas Secretarias, bem como comunica que a cópia do respectivo edital e anexos, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial, fone (64) 3555-1101 ou no site www.avelinopolis.go.gov.br. Avelinópolis 16 de Outubro 2.017. DAYANE BUENO BAIÁ ARAUJO - Pregoeira.

Protocolo 43201

Barro Alto

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRO ALTO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017.

O Município de Barro Alto-Go, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de outubro de 2017, às 09hs, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 056/2017, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - GO. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.barroalto.go.gov.br, maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 17 de outubro de 2017. MARIA CLAUDIA DINIZ E SILVA - C.P.L.

Protocolo 43120

Bela Vista de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS
EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, através da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Decreto nº 104/2017), convoca a servidora efetiva MEIRE RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 491.245.441-91, ocupante do cargo de Profissional da Educação II, Letra A, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, situada à Praça José Lobo, nº 10, Centro - Bela Vista de Goiás, para apresentar sua defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir dessa publicação, contra o PAD aberto em seu desfavor, em virtude de abandono de cargo. Bela Vista de Goiás, 16 de outubro de 2017. LAYS SOUZA OLIVEIRA - Presidente da Comissão de PAD - Decreto nº 104/2017.

Protocolo 43121

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.

Data Abertura: **27 de outubro de 2017 às 09h00min.** Objeto da Licitação: **Aquisição de equipamentos para montagem e instalação de usina de asfalto.** Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Prefeitura Municipal - Av. Pedro Salazar, 475, Setor Nova Caiapônia, CEP: 75.850.000. Caiapônia/GO. Retire e acompanhe o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br.

go.gov.br. Fone: (64) 3663-1025, e-mail: licitacao@prefeitura.go.br.
com.br. **Maria Rosa de Sousa - Pregoeira.**

Protocolo 43134

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 - SRP. Data Abertura: **27 de outubro de 2017 às 15h00min.** Objeto da Licitação: **Aquisição de sacos para lixo reforçados 200l.** Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Prefeitura Municipal - Av. Pedro Salazar, 475, Setor Nova Caiapônia, CEP: 75.850.000. Caiapônia/GO. Retire e acompanhe o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br. Fone: (64) 3663-1025, e-mail: licitacao@prefeitura.go.br. **Maria Rosa de Sousa - Pregoeira.**

Protocolo 43135

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 - SRP. Data Abertura: **06 de novembro de 2017 às 09h00min.** Objeto da Licitação: **Aquisição de refeições self service.** Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Prefeitura Municipal - Av. Pedro Salazar, 475, Setor Nova Caiapônia, CEP: 75.850.000. Caiapônia/GO. Retire e acompanhe o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br. Fone: (64) 3663-1025, e-mail: licitacao@prefeitura.go.br. **Maria Rosa de Sousa - Pregoeira.**

Protocolo 43137

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 - SRP. Data Abertura: **07 de novembro de 2017 às 09h00min.** Objeto da Licitação: **Aquisição de uniformes para o Fundo Municipal de Saúde.** Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Prefeitura Municipal - Av. Pedro Salazar, 475, Setor Nova Caiapônia, CEP: 75.850.000. Caiapônia/GO. Retire e acompanhe o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br. Fone: (64) 3663-1025, e-mail: licitacao@prefeitura.go.br. **Maria Rosa de Sousa - Pregoeira.**

Protocolo 43139

Campos Verdes

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação que iria realizar no dia 20/10/2017, às 08:00 horas, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor valor unitário, com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TIPO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM GOIÂNIA - GO (CASA DE APOIO), SITUADA EXCLUSIVAMENTE EM GOIÂNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Av. Campos Verdes, s/n, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (0xx62) 3351-6512, no horário de expediente. Campos Verdes, aos 16 de Outubro de 2017. Publique-se. LUCAS PEREIRA BATISTA - Pregoeiro do Município.

Protocolo 43123

Catalão

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2.017

A Comissão de Organização e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Município de Catalão-GO, torna público a errata do **RESULTADO FINAL** do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2.017, visando à contratação temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra disponível para visualização dos interessados no site oficial do município www.catalao.go.gov.br no link licitações. Maiores informações pelo telefone (64) 3441-2692 Catalão, 16 de outubro

de 2.017. **MARA CAROLINA GODOI RODRIGUES. Presidente da Comissão de Organização e Avaliação.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2.017

A Comissão de Organização e Avaliação do Credenciamento 004/2017 torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados nas especialidades de Enfermeiro Plantonista UPA, Técnico de Enfermagem Plantonista UPA, Técnico em Radiologia e demais candidatos classificados e aprovados em outras especialidades, em razão da desistência de candidatos convocados, e ainda prorroga o prazo para apresentação da documentação dos candidatos que foram chamados na 1ª convocação. As informações completas encontram-se disponíveis para visualização dos interessados no site oficial do município www.catalao.go.gov.br no link licitações. Maiores informações pelo telefone (64) 3441-2692. Catalão-GO, 16 de outubro de 2.017. **NIREMBERG ANTÔNIO RODRIGUES ARAÚJO. Presidente da Comissão de Licitação.**

AVISO DE ANULAÇÃO DE SESSÃO E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Catalão, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, informa a Anulação da sessão do dia 29.09.2017 referente ao julgamento das propostas do Pregão Presencial 128/2017, Sistema de Registro de Preços, Processo nº 2017022169, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Tal anulação se fundamenta no art. 49 da Lei 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do STF e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à CPL de Catalão-GO. Não havendo recurso sobre esta decisão, ficam os interessados comunicados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em **06/11/2017 às 09:00 h.** Cópia do Edital, seus Anexos e Editais Complementares poderão ser obtidos no site oficial do município www.catalao.go.gov.br no link licitações. Maiores informações pelo telefone (64) 3441-2692. Catalão-GO, 16 de outubro de 2.017. **NIREMBERG ANTÔNIO RODRIGUES ARAÚJO. Presidente da Comissão de Licitação.**

Protocolo 43206

Edéia

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.344/2017 Edital de Pregão Presencial nº 011/2017 - Tipo Menor preço - Valor global A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE EDÉIA-GO torna publico que realizara licitação na modalidade de Pregão Presencial de n. 011/2017, do tipo MENOR PREÇO-VALOR GLOBAL, objetivando a Possível aquisição de 01 (UM) Veiculo tipo ambulância UTI MOVEL e 01 (um) veiculo caminhão equipado com cesto aéreo, até 31-12-2017, conforme discriminado no ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital, para o dia 30 de Outubro de 2017, às 13:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia-GO. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Av. Presidente Kennedy, 161, Edéia-Go., no horário de expediente e no endereço eletrônico www.edeia.go.gov.br. Edéia-Go., 11 de Outubro de 2017. **PAULO DE ARAUJO - Pres. da Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo 43094

Fazenda Nova

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, torna público, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com a proposta nº 11396.858000/1160-03 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, com a sessão designada para 31.10.2017, às 09:00 hs. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, na sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Av. Goiás nº 551, Centro, Fazenda Nova - GO ou pelo e-mail cplfazendanova@gmail.com.



com. Informações pelo Telefone: (62) 3382-1231. Fazenda Nova, 16 de Outubro de 2017. Morgana Silva Tomiatto Pregoieira

Protocolo 43036

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Município de Goianésia - GO.

Contratada: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP.

Prazo de vigência: 25/09/2017 ATÉ 25/10/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 38.365,40 (Trinta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Signatários: Jedaías De Oliveira Nunes. e **Contratado.**

Contratante: Renato Menezes de Castro.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS.

Data do contrato 22/09/2017.

Goianésia - Goiás 16 de Outubro de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 43173

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que **foi prorrogado** a licitação referente ao PP072/2017 para às **14:00** (quatorze horas) do dia **31** de **OUTUBRO** de **2017** em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, para **Prestação de serviços de varrição de vias e logradouros públicos(eixo de via), pintura de meio-fio, capina/raspagem de sarjeta e poda/roçagem de praças, canteiros e áreas públicas de perímetro urbano**, conforme descrito no Edital retificado e seus anexos disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449.

Goianésia - Goiás 16 de outubro de 2017

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Pregoieiro

Protocolo 43196

Hidrolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - GOIÁS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 007/2017. As empresas PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA-EPP, GEOMAQ ENGENHARIA EIRELI -ME, PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA-EPP, ALBENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, M. FORTES ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES CIVIL LTDA-EPP e UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME foram consideradas habilitadas. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. A ata encontra-se publicada no site www.hidrolandia.go.gov.br. Os interessados poderão no horário das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, nos dias normais de

expediente, ter acesso aos documentos e obter demais informações, na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia. Hidrolândia -GO, 11 de outubro de 2017.

Vanessa Araújo Rosa
Presidente da CPL

Protocolo 43042

Itaberaí

RESULTADO CLASSIFICAÇÃO E AVISO DA DATA DE CONTINUAÇÃO DO CERTAME PREGÃO Nº 050/2017

O Pregoieiro do Município de Itaberaí/GO torna público, para conhecimento dos interessados o resultado de análise do recurso apresentado pela empresa Tecar Automóveis e Assistência Técnica na fase apresentação de proposta de preço no Certame Pregão Presencial nº 050/2017, sendo mantido incólume o constante da ata da sessão do dia 28/09/2017, a qual declarou-se classificadas todas as propostas apresentada no certame. Ficando desde já, intimados os interessados, da data e horário para continuação do certame, definida para o dia 25 de outubro de 2017, às 09:00 hs. A Decisão encontra-se disponível no site do município www.itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 11 dias do mês de outubro de 2017. Jaci Garcia Teodoro Filho-Pregoieiro.

Protocolo 43126

Ivolândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA-GO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 002/2017 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivolândia, torna público o Edital de Chamamento que tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviços da área da saúde para à Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. O prazo para entrega dos documentos será do dia 17/10/2017 até 31/11/2017, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, a sessão de verificação de documentos e credenciamento dos interessados se dará nas seguintes datas: 18/10/2017, às 09:00 horas, 31/10/2017, às 09:00 horas, 31/11/2017, às 09:00 horas. As demais informações constam do Edital, que se encontra a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Saúde, no endereço Rua Jamel Cecílio, nº192, Centro, Ivolândia - GO, no sítio www.ivolandia.go.gov.br e pelo telefone 064 3685-1144 para maiores informações. Ivolândia-GO, 16 de Outubro de 2017. DAIANE FERNADES PEREIRA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 43127

Maurilândia

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 52/2017

Data/Horário de Abertura: 30/10/2017 às 14h:00min. Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes e EPIs para o núcleo de vigilância em Saúde do Município com verba do Ministério da Saúde no sentido de suprir efetivamente necessidade deste órgão. Local: Rua: Sebastião Alves de Faria Quadra 52 CEP: 75.930-000 Setor Bairro Lorena Maurilândia - GO. Maiores Informações: Fone: (64) 3647-1768 e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br. Maurilândia-GO, 17/10/2017. José Antônio de Araújo Gêmeos - Controlador Interno

Protocolo 43166

Mutunópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS - GO. Aviso de Licitação. O Fundo de Saúde de Mutunópolis - GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir: **PROCESSO 2210/2017 - Pregão Presencial nº 027/2017** - Objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 Km, para atender ao Fundo de Saúde, através da proposta**



nº 11470.270000/1160-01 do Ministério da Saúde (Repasse de Fundo a Fundo). Data: 03/11/2017, Início da Sessão: 09h30min. Pregoeira: Thaciana Ferreira de Miranda Leal. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo fone: [62] 3382-6223, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Protocolo 43096

Nerópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declara dispensada a licitação para Contratação de instituição financeira para operacionalização e gerenciamento da folha de pagamento de servidores públicos e outras avenças. **Processo nº: 3907/2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS** - Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e **CONSIDERANDO** a necessidade de empresa para a prestação de serviços financeiros, a fim de operacionalizar e gerenciar a folha de pagamento de servidores públicos do Município de Nerópolis, bem como outros serviços específicos e inerentes à contratação; **CONSIDERANDO** à disponibilidade financeira do Município de Nerópolis; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exalado pela Assessoria Jurídica da Comissão de Licitações do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, Inciso VIII da Lei nº. 8666/93; **CONSIDERANDO**, que o processo atende a todos os requisitos necessários para a contratação; **RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR** dispensada a licitação para a contratação da empresa pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - GOIÁS**, aos 09 dias do mês de outubro de 2017. GIL TAVARES - **Prefeito Municipal**.

Protocolo 43169

Nova Veneza

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA - GO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Registro de Preços nº 040/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial Registro de Preços nº 040/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção complementares, com pagamento expresso em cheque comunitário, para a ampliação da praça matriz de Nova Veneza - GO, construção de área de recreação, conforme convênio nº 201701000029 e processo nº 2017.01031.000228-70 AGEHAB, para o cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal De Nova Veneza, onde sagrou-se vencedora a empresa: VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 09.353.142/0001-07, com o valor total de R\$ 10.584,33 (dez mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Joana Rosa Stival Teófilo - Pregoeira.

Protocolo 43133

Novo Gama

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato nº 149/2017, que entre si celebram, o Município de Novo Gama, Estado de Goiás e a empresa: CASTRO E CASTRO SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 21.743.490/0001-96. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta de RSD - Resíduos Sólidos Urbanos (lixo domiciliar urbano), e transporte até o aterro sanitário municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura de Novo Gama - GO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 036/2017. DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.06.15.452.2627.2.314 - Prefeitura Municipal - sec. De Infraestrutura Urbana - 3.3.90.39 - Elemento de Despesa - Pessoa Jurídica - Outros Serv. De Terceiros - ficha 006 - Fonte

100. DO PREÇO: O preço total é de R\$ 2.340.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) mensais, pagos em até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal e laudo de medição da Secretaria responsável pelo acompanhamento. Assinaturas: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - Secretário de Administração e Finanças. ANTÔNIO ACÁCIO DE FREITAS - Gestor do Contrato. CASTRO E CASTRO SERVIÇOS LTDA - Contratado; Novo Gama, 16 de outubro de 2017.

Protocolo 43150

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9200/2017 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente à licitação Concorrência Pública nº 001/2017, ficando convocada a empresa: Crema Engenharia e Projetos Ltda - ME - CNPJ: 11.870.931/0001-67, que apresentou Proposta de Preços no valor Global de R\$ 3.481.174,32 (três milhões quatrocentos e oitenta e um mil cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Gama-GO, 16 de outubro de 2017. SÔNIA CHAVES DE FREITAS C. NASCIMENTO - **Prefeita Municipal**.

Protocolo 43149

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9826/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 MENOR PREÇO POR ITEM

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial nº 043/2017, ficando convocada a empresa: AIGUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ 06.247.370/0001-04, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 290.100,00 (duzentos e noventa mil e cem reais), pelo critério de menor preço por item com julgamento global, para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Gama - GO, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2017. Publique-se.

Protocolo 43204

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2331/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 MENOR PREÇO POR ITEM

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial nº 040/2017, ficando convocada a empresa: JDS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 11.897.577/0001-64, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 344.150,00; (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), pelo critério de menor preço por item, para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Gama - GO, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2017. Publique-se. SÔNIA CHAVES DE FREITAS C. NASCIMENTO - **Prefeita Municipal**.

Protocolo 43152

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7360/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 MENOR PREÇO POR ITEM

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial nº 041/2017, ficando convocada a empresa: JDS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 11.897.577/0001-64, vencedora dos itens: 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 219.150,00 (duzentos e dezenove mil e cento e cinquenta reais), pelo critério de menor preço por item, para assinatura do



contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Gama - GO, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2017. Publique-se. SÔNIA CHAVES DE FREITAS C. NASCIMENTO - Prefeita Municipal.

Protocolo 43155

Planaltina

Aviso de Prorrogação

A Prefeitura Municipal de Planaltina, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que o Pregão presencial nº44/2017 que visa à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de laboratório para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Sofrerá Alterações em seu Edital, contudo sua realização será prorrogada para o dia 01 de Novembro de 2017 Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 3637-1273 ramal 218. Planaltina - GO, 22 de Setembro de 2017. Weber Renato Mouras Teixeira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 43156

Posse

AVISO DE EDITAL - CONVITE Nº.7/2017

O MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, por intermédio de sua comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de outubro de 2017, às 9h00min, na Sala das Sessões, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de Convite nº. 7/2017, tipo menor preço, para execução indireta, em regime de empreitada por preço global, visando à reforma do telhado do Hospital Municipal Dr. Arquimedes Vieira de Brito, referente aos autos do processo nº.2093/2017. Os envelopes de documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidos no horário e data acima especificados. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.posse.go.gov.br e na própria CPL. POSSE/GO, 16 de outubro de 2017.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Presidente

Protocolo 43046

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na Sala das Sessões, na sede da Prefeitura Municipal, a CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - Obras de pavimentação asfáltica, com meio-fio e sarjetas de concreto, no cruzamento das Rua José Décio, com Rua José Balduino e GO 446, saída para Iaciara/GO, nesta cidade, em conformidade com os autos de processo nº 5049/2017, referente a execução do Convênio nº 829419/2016, firmado com a União, através do Ministério das Cidades, com interveniência da Caixa Econômica Federal, por execução indireta, empreitada de preço global, tipo menor preço, com abertura marcada para as 09h00min (hora padrão de BSB) do dia 22 de novembro de 2017. O Edital está disponível aos interessados no site www.posse.go.gov.br e na própria CPL. POSSE/GO, 16 de outubro de 2017. RONILDO DONIZETE ALVARENGA - Presidente.

POSSE/GO, 16 de Outubro de 2017

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Presidente da CPL

Protocolo 43051

Rialma

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 35-2017 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rialma-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no Prédio da Prefeitura Municipal de Rialma, sito à Av. Pedro Felinto Rego n. 780, Setor Rialma II, email: licitacaocontratos@outlook.com fone (062) 3397 - 1555, **PREGÃO PRESENCIAL** para fornecimento de Produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho, material

permanente, para atender a Secretaria Municipal de Educação através do Programa Brasil Carinhoso, a realizar-se no dia 31.10.2017, com início às 09:00 horas. Cópia do Edital e meio magnético poderá ser adquirido no endereço acima no período das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00horas. Sala do Departamento de Licitações aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2.017.

ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA Pregoeiro

Protocolo 43106

Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **14h00min do dia 27 de outubro de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2017, tipo menor preço, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é contratação de Leiloeiro Oficial, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis e bens automotivos do Município de Santo Antônio de Goiás, Goiás, conforme memorial descritivo anexo I deste edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.santoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950, e-mail cplicita@gmail.com, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges. Pregoeira.

Protocolo 43154

São João da Paraúna

Prefeitura Municipal de São João da Paraúna

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Edital Nº 04/2017

O Município de São João da Paraúna-GO torna público que realizará no dia 01 de Novembro de 2017, às 09h:30min, a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04/2017, por menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras visando a construção de uma arquiabancada de dez lances, com 50,15 metros de comprimento e uma pista de cooper de concreto desempenado a ser construída nas dependências do Estádio Municipal Jair Pedroso. O edital está disponível no site <http://sao-joaodaparauna.go.gov.br/> e na sede da Prefeitura, sito na Avenida Paraúna, nº 915, Setor Santa Inês, Fone: (64) 3650-1236, em dias úteis das 08h:00min as 11h:00min e 13h:00min as 17h:00min. Paulo Augusto Vicente de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 43158

São Simão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia, hora e local indicados abaixo, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Bomba Submersa 32 CV 380V trifásico 6", destinados a atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto (DEMAESS) da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, **tendo em vista que nenhum licitante ofertou proposta na forma exigida no edital, informamos que o edital foi retificado e que será realizada nova sessão de julgamento.**



A sessão de julgamento será realizada no dia 30/10/2017 as 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão/GO - Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO
O novo edital com as devidas alterações poderá ser solicitado em horário de expediente pelo fone (64) 3655-9527 e email: licitação@saosimao.go.gov.br ou ser retirado no site: www1.saosimao.go.gov.br - Gracielle Souza Pereira - Pregoeira Oficial.
São Simão, 17 de outubro de 2017.

Protocolo 43018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que no dia, hora e local indicados abaixo, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando contratação de empresa para fornecimento de materiais, peças e prestação de serviços de manutenção para o Trator de Esteira MX-6D da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, **tendo em vista que a sessão foi deserta, informamos que o edital será republicado e que será realizada nova sessão de julgamento.**

Data: 30/10/2017

Horário: 14:00 horas

Local: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/GO - Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO

INFORMAÇÕES: Telefone/Fax (064) 3553-9500.

São Simão-GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

Gracielle Souza Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 43020

Turvânia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia **31 de Outubro de 2017**, às **09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade **Pregão Presencial nº 033/2017-SRP**, do tipo menor preço por item, **Para registrar preços de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 14780005/1140-03.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaooturvania@gmail.com. Turvânia - Goiás, 16 de Outubro de 2017.
LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO - Pregoeira.

Protocolo 43163

Uruana

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

PREGÃO PRESENCIAL
007/2014

A Prefeitura Municipal de Uruana, Goiás, torna público o **CANCELAMENTO**, do Pregão Presencial edital nº. 007/2014, para Aquisição de Patrulha Mecanizada. Maiores informações junto ao Pregoeiro pelo telefone: 62 - 3344-1185, horário de funcionamento das 07h00minh às 11h00minh e das 13h00minh as 17h00minh.

Uruana, 16 de outubro de 2017.

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 43012

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

PREGÃO PRESENCIAL
003/2013

A Prefeitura Municipal de Uruana, Goiás, torna público o **CANCELAMENTO PARCIAL**, no que diz respeito aos implementos agrícolas, do Pregão Presencial edital nº. 003/2013, para Aquisição de Patrulha Mecanizada. Maiores informações junto ao Pregoeiro pelo telefone: 62 - 3344-1185, horário de funcionamento das 07h00minh às 11h00minh e das 13h00minh as 17h00minh.

Uruana, 16 de outubro de 2017.

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 43013

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

PREGÃO PRESENCIAL
021/2014

A Prefeitura Municipal de Uruana, Goiás, torna público o **CANCELAMENTO**, do Pregão Presencial edital nº. 021/2014, para Aquisição de Patrulha Mecanizada. Maiores informações junto ao Pregoeiro pelo telefone: 62 - 3344-1185, horário de funcionamento das 07h00minh às 11h00minh e das 13h00minh as 17h00minh.

Uruana, 16 de outubro de 2017.

Paulo Roberto Brandão de Castro
Pregoeiro

Protocolo 43014

Vicentinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 047/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30/10/2017 às 9:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Licitações) - Avenida Vicente Ferreira, 22, Centro, Vicentinópolis-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de um tanque reservatório de água de capacidade de 18.000 (dezoito mil) litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infra Estrutura e Ação Urbana, de acordo com as especificações descritas no Edital, que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação ou Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da CPL ou pelo telefone: 064 3691-1557 e site da Prefeitura: www.vicentinopolis.go.gov.br ou email: licitacaovct@gmail.com. Publique-se. Vicentinópolis, 16 de outubro de 2017. RONICIO VIEIRA AMORIM - PREGOEIRO.

Protocolo 43159

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 048/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30/10/2017 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Licitações) - Avenida Vicente Ferreira, 22, Centro, Vicen-

tinópolis-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra na troca de cabine completa (desmontagem, montagem, funilaria, pintura e parte elétrica), com fornecimento de peças novas para reposição das mesmas para reforma do caminhão marca/modelo: IMP/KENWORTH, ANO: 1989/1990, PLACA HUQ-3975, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Ação Urbana, de acordo com as especificações descritas no Edital, que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação ou Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da CPL ou pelo telefone: 064 3691-1557 e site da Prefeitura: www.vicentinopolis.go.gov.br ou email: licitacaovct@gmail.com. Publique-se. Vicentinópolis, 16 de outubro de 2017. RONICIO VIEIRA AMORIM - PREGOEIRO.

Protocolo 43162

FUNDOS MUNICIPAIS

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 41.700/17 torna pública a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2017**, do tipo **MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2017**, às **15H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CMEI MODELO PROINFÂNCIA TIPO B NO BAIRRO SANTO ANTONIO**, conforme solicitação 001095/2017, da Secretaria Municipal de Educação, constante do processo administrativo nº 000050033/2017. Os interessados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio do correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou consultar através do portal www.anapolis.go.gov.br. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 16 de outubro de 2017.

Alberico Antônio Silveira de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 43035

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 41.700/17 torna pública a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2017**, do tipo **MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** no dia **20 DE NOVEMBRO DE 2017**, às **09H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE 12 SALAS E QUADRA COBERTA NA ÁREA PÚBLICA, NA RUA RC - 12, BAIRRO RENY CURY**, conforme solicitação 001149/2017, da Secretaria Municipal de Educação, constante do processo administrativo nº 000060313/2017. Os interessados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio do correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou consultar através do portal www.anapolis.go.gov.br. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 16 de outubro de 2017.

Alberico Antônio Silveira de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 43057

Campos Verdes

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2017. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 11.263.318/0001-81, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30 de Outubro de 2017, às 08:00h, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor valor unitário, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TIPO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM GOIÂNIA - GO (CASA DE APOIO), SITUADA EXCLUSIVAMENTE EM GOIÂNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº.123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Av. Campos Verdes, s/n, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (0xx62) 3351-6512, no horário de expediente. Campos Verdes, aos 16 de Outubro de 2017. Publique-se. LUCAS PEREIRA BATISTA - Pregoeiro do Município.

Protocolo 43125

Goias

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 025/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Goiás, por intermédio da Pregoeira do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, o aviso de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 025/2017, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância de simples remoção, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Goiás/GO, conforme emenda parlamentar, sob o nº 201600008649, na forma e condições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme disposições do edital de Pregão Presencial e do termo de referência (anexo III). Data de abertura: 30 de outubro de 2017, às 09h. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na sede provisória da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça Tiradentes, qd. 15, lt. 10, Setor do Carmo, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h30min e no site da prefeitura www.prefeitura.degoias.go.gov.com. Município de Goiás, 17 de outubro de 2017. Rosane Germana de Oliveira Carvalho Santos - Pregoeira

Protocolo 43164

Paraúna

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12107/2017 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA/GO, torna público aos interessados que, ÀS 09H DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2017, fará realizar licitação com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para as microempresas e empresas de pequeno porte, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, com critério de julgamento de menor preço por Item, visando o registro de preços para eventual, futura e parcelada Contratação de empresa(s) especializada(s) para Fornecimento de medicamentos constantes da Tabela da CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, bem como leites e dietas especializadas para atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitem de medicamentos não padronizados no Município de Paraúna/GO, conforme Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.parauna.go.gov.br. INFORMAÇÕES - Telefone (64)3556-1800. Paraúna/GO, aos 16 dias do mês de Outubro de 2017. VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO - Pregoeira Oficial

Protocolo 43116



Posse

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações e Contrato, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na Sala das Sessões, na sede da Prefeitura Municipal, a CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 - Obra de ampliação do Hospital Municipal Dr. Arquimedes Vieira de Brito, com área a ser edificada de 573,15 m², nesta cidade, em conformidade com os autos de processo nº 2183/2017, referente a execução do Convênio firmado entre o Governo de Goiás, com intervenção da Secretaria de Estado de Saúde, por execução indireta, empreitada de preço global, tipo menor preço, com abertura marcada para as 09h00min (hora padrão de BSB) do dia 21 de novembro de 2017. O Edital está disponível aos interessados no site www.posse.go.gov.br e na própria CPL. POSSE/GO, 16 de outubro de 2017. RONILDO DONIZETE ALVARENGA - Presidente.

POSSE/GO, 16 de Outubro de 2017
RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Presidente da CPL

Protocolo 43052

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 166/2017

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos e de uso hospitalar, aparelhos e equipamentos de comunicação e de áudio, vídeo e foto, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - Goiás. Conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 30 de Outubro de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 16 de Outubro de 2017.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 43060

CÂMARAS MUNICIPAIS

Minaçu

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU - GO. A Câmara de Minaçu - GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato do contrato nº 015/2017, referente ao PROCESSO Nº: 278/2017 - CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017, cujo objeto é a Obra de Construção da Sede da Câmara de Minaçu. Empresa: R1 CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 22.553.833/0001-12, Valor Global: R\$ 1.434.007,26 (Um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil sete reais e vinte e seis centavos). Minaçu, 16 de outubro de 2017. Publique-se. ADMILSON SEABRA CAMPOS (Presidente da Câmara).

Protocolo 43111

Nova Veneza

PORTARIA N.024/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017 DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N 01/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Veneza, Estado de Goiás, Ver. Weber Balduino dos Santos, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais e ainda... Considerando que a Câmara Municipal de Nova Veneza promoveu Concurso Público para provimento do cargo de Procurador da Câmara Municipal; Considerando que foram realizadas todas as etapas e respeitados todos os prazos previstos no edital n. 01/2016; Considerando que não houve recurso referente às decisões da comissão organizadora do concurso; Considerando a necessidade de homologar o concurso publico para dar validade ao certame e iniciar as convocações dos aprovados;

RESOLVO:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público de provas para provimento de cargos do quadro efetivo deste Poder, norteado pelo Edital n. 01/2016. Art. 2º - A lista final dos aprovados passa a fazer parte integrante desta Portaria por meio do Anexo Único. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Veneza, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2017. Weber Balduino dos Santos - Presidente.

NEXO ÚNICO - LISTA DE APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2016

Cargo: Procurador da Câmara Municipal (1 vaga e 3 Cadastro de Reserva)

Inscrição: 6474/ Candidato: RAFAEL RODRIGUES PRADO/ Classificação: 1º Classificado e Aprovado// Inscrição: 6269/ Candidato - DANILO BRAGA DE OLIVEIRA/ Classificação - 2º Classificado Cadastro Reserva// Inscrição: 6478/ Candidato - DANILO BRAGA DE OLIVEIRA/ Classificação - 3º Classificado Cadastro Reserva // Inscrição: 6280/ Candidato - MARCUS VINÍCIUS COSTA SANTOS/ Classificação - 4º Classificado Cadastro Reserva

Weber Balduino dos Santos - Presidente

Protocolo 43146

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE: *****

Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente do **Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos**, desta cidade e comarca de São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de notificação, com o prazo de três(03) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento; e, na falta de pagamento serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:51704**

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F027 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 302,34

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI) CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: AGROPECUARIA JATOBA LTDA CNPJ nº 03.410.606/0001-93

Endereço: AVENIDA HERMOGENES COELHO, LOJA, 2940, SETOR BELA VISTA, SÃO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:51705**

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F028 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 384,01

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)



CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: AGROPECUARIA JATOBA LTDA CNPJ nº 03.410.606/0001-93

Endereço: AVENIDA HERMOGENES COELHO, LOJA, 2940, SETOR BELA VISTA, SÃO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51706

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F029 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 165,36

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI) CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: ALACIR SOARES DA SILVA CPF nº 892.687.331-53

Endereço: RUA RIO DA PRATA, QUADRA 02, LOTE 07, RESIDENCIAL IPE, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51707

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F030 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 117,63

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI) CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA 90937295191 CNPJ nº 17.804.001/0001-91

Endereço: AV. HERMOGENES COELHO, QUADRA 100, LOTE 01, VILA BOA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51708

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F031 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 167,89

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI) CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: ALEX DE SOUZA LOBO PRUDENTE - ME CNPJ nº 21.250.356/0001-53

Endereço: RUA DA SAUDADE, QUADRA A, LOTE 02, SALA 05, 41, VILA EDUARDA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51709

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F033 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 168,99

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI) CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: D PROCOPIO SOUSA - ME CNPJ nº 10.818.394/0001-43

Endereço: RODO GO 060, KM 117, SALA 03, 887, ANHANGUERA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51710

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F035 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 148,49

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI) CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: GEOVANNA CARVALHO VIEIRA - ME CNPJ nº 20.016.389/0001-70

Endereço: RUA JAVAES, SALA 03, 469, CENTRO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51711

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F037 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 167,89

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI) CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: IDILIS JOSE SILVA CPF nº 401.492.181-68

Endereço: AV. HERMOGENES COELHO, 1810, SETOR CENTRAL, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51712

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F038 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 143,34

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)

CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: IVA LINHARES DE JESUS - ME CNPJ nº 22.220.630/0001-04

Endereço: AV. HERMOGENES COELHO, 2445, SETOR RODOVIÁRIO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51713

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F042 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 165,36

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)

CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: MARLY ALVES DIAS - FRANGO SÃO DOMINGOS - ME CNPJ nº 11.015.808/0001-69

Endereço: RUA SÃO DOMINGOS, 997, SETOR SÃO JOSE, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51714

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F043 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 4.539,06

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)

CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: MERCURIO INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORT CNPJ nº 11.922.636/0003-79

Endereço: RODO GO 060, S/N KM 118, ALVORADA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51715

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L023F042 **Vencimento:** 06/10/2017 **Valor:** 7.533,11

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)

CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: P & I AUTO POSTO LTDA CNPJ nº 11.861.528/0001-71

Endereço: AVENIDA HERMOGENES COELHO, 2505, VILA BOA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51716

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F044 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 165,36

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)

CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: PAULO SERGIO DOS SANTOS 693543 CNPJ nº 17.917.581/0001-23

Endereço: RUA SAO DOMINGOS, QUADRA 112, LOTE 03, SALA 03, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51717

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F047 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 165,36

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)

CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: RUBENS ALVES SIQUEIRA CPF nº 897.081.131-15

Endereço: RUA RIO DA PRATA, 1290, SETOR MONTES BELOS, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51718

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F048 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 1.373,88

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)

CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: UELITON MAGNO DE OLIVEIRA EPP CNPJ nº 11.027.229/0001-36

Endereço: ROD GO 164, KM 2 A ESQUERDA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL, representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51719

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F050 **Vencimento:** 06/10/2017



Valor: 648,25

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)
CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: VERDURÃO ALIANÇA LTDA-ME CNPJ nº
19.908.061/0001-80

Endereço: RUA BOM JARDIM, QUADRA 78, LOTE 10A, 51, SAO
LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante: PGF - PROCURADORIA GERAL FEDERAL,
representada pelo IEPTB/GO - **Protocolo nº:**51720

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / L0241F051 **Vencimento:** 06/10/2017

Valor: 616,72

A favor: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)
CNPJ nº 05.489.410/0001-61

Devedor: VERDURÃO ALIANÇA LTDA-ME CNPJ nº
19.908.061/0001-80

Endereço: RUA BOM JARDIM, QUADRA 78, LOTE 10A, 51, SAO
LUIS DOS MONTES BELOS, GO

E, para ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente
EDITAL que será afixado no site: [http://www.abc.go.gov.br/pagina/
index/](http://www.abc.go.gov.br/pagina/index/). Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade,
de São Luis de Montes Belos - Goiás, aos 11 DE OUTUBRO DE
2.017. Eu, Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente, o digitei
e assino.

Atenciosamente,

Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa

Respondente

Protocolo 43004

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANÁPOLIS - GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA
O Bel. EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA, Tabelião e Oficial
do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas
Jurídicas, Títulos e Documentos, da comarca de Anápolis, Estado
de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele
conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato,
sito à Rua Engenheiro Portela nº 222 - 5º andar, centro, Tel: (62)
3327-0707, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE
DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em
Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a
seguir:

**APRESENTANTE/CREDOR: PGF - PROCURADORIA GERAL
FEDERAL**

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
152910	5.202,34	TEXTIL SENA LTDA

**APRESENTANTE/CREDOR: DETRAN - DEPARTAMENTO DE
TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS**

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
33214	772,95	WADY CECILIO SOBRINHO
16281	772,95	MARIA AUGUSTA DA CUNHA BATISTA
313316	1.255,26	ROSENI MARTINS DE CARVALHO
313302	1.255,26	JOSE GONCALVES CAMILO
313555	1.255,26	MARIO CESAR SABINO RODRIGUES
322575	1.255,26	PORTO REAL T E TURISMO LTDA
314677	1.255,26	LOURIVAL BENICIO DA COSTA
318954	1.255,26	VIVIAN MARIA REZENDE
313471	1.255,26	WALLACE BUENO DA SILVA
322395	1.255,26	LAZARO ADRIANO ALVES
321522	1.255,26	CRISTIANO PIRES DA FONSECA
313233	1.255,26	JONATAS RODRIGUES CAIXETA
314640	1.255,26	PAULO ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
314193	1.255,26	VALDISON ALVES DO AMARAL
314711	1.255,26	W F N ALIMENTOS LTDA ME
314376	1.896,40	JOSUE ARAUJO CAMPOS MENDONCA
313311	1.255,26	LUCILEA CORREA DOMINGOS
316525	1.255,26	SELMA APARECIDA DOS PASSOS
322379	1.255,26	JOVELINDA DOMINGOS MANTOVA
322445	1.255,26	EUNICE MARIA FERNANDES
314363	1.955,75	KATIA GARCEZ BUENO FRANCA
314254	1.255,26	JORGE MARTINS RAMOS
302485	1.256,14	MARCELO LUIZ ALVES ARAUJO

302525	1.256,14	ALBERICO VIEIRA DA SILVA NETO
313063	1.255,26	CICLEIDE SOARES BATISTA
313189	1.255,26	HUGO RIBEIRO DORNELES
313225	1.255,26	MARLOS RIBEIRO DE SOUZA
321588	1.255,26	ROGERIO ROSA BRANDAO
322493	1.255,26	ROMILDA RIBEIRO LEITE
313580	1.255,26	RONALDO JORGE CARLOS
302958	1.256,14	LUCIENE SILVA COSTA
302453	1.256,14	ROBERTA DE OLIVEIRA CARNEIRO SPOSITO
302519	1.256,14	JOSE ALVES TEIXEIRA
313115	1.255,26	DANLEY FONSECA FREITAS
321545	1.255,26	MANOEL GUEDES ANASTACIO
321660	1.255,26	MICHEL ANGELO PIRES SILVA
318826	1.255,26	JONDEIR ANTONIO DE CASTRO
321744	1.255,26	MILTON HERCULANO DE ARAUJO
314631	1.255,26	DIEGO RODRIGUES DE LIMA
313622	1.255,26	ALESSANDRO VIEIRA SILVA
314653	1.255,26	MARIA LUCIA ALVES VILELA
302394	1.256,14	SEBASTIANA VAZ DOS SANTOS PEREIRA
318997	1.255,26	HENRIQUE JUNIO FERNANDES SOUSA COELHO
319024	1.255,26	PEDRO NERY PEREIRA
316606	1.255,26	EGIDIO CORREIA DA SILVA
316707	1.255,26	WAGNER FABIANO DA SILVA REZENDE
322540	1.468,96	GERALDO LIMA DOS SANTOS
314746	1.255,26	AUCIOLY CAMPOS RODRIGUES
324926	1.255,26	PAULO DE CASSIO DE MORAIS XAVIER
302855	1.256,14	JOSE GALVAO FILHO
302893	1.256,14	ROSANA CRISTINA DE SOUZA
302291	1.256,14	RUBISNELY MIRANDA DINIZ
302886	1.256,14	ERICA MARIA ALVES SILVEIRA VIEGAS
302926	1.471,47	FULVIO CORREA DE BRITO
302355	1.256,14	WILLIAN DA SILVA MAIA
325676	1.254,99	GERSON PEREIRA DA SILVA
312785	1.255,37	CLEBER DA COSTA ARAUJO
316334	1.255,37	OTAVIANO BATISTA LIMA
312833	1.255,37	JOSE AGRIPINO DA SILVA
325086	1.255,37	FABRICIO DA ROCHA MARCELINO
325155	1.255,37	DARLENE DOS SANTOS NASCIMENTO
325319	1.255,37	JOSE SIMIAO DA SILVA
312320	1.255,37	DIENE CLEITON BERNARDES DE JESUS
315000	1.255,37	SOSTENES DO NASCIMENTO DOURADO
321219	1.255,37	NADSON VIANA ALVES JUNIOR
312293	1.255,37	JORGE ALVES PEREIRA
312867	1.255,37	FRANCISCO FERNANDO MARQUES
316415	1.255,37	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS
312934	1.255,37	VALTER ANDRADE RIBEIRO
315141	1.255,37	CRISTIANE FERNANDA SILVA
317666	1.255,37	WANDER DE OLIVEIRA
312302	1.255,37	WANDERLEY DO NASCIMENTO
319617	1.255,37	THAMER ALVES DA SILVA
313002	1.255,37	WILSON SINHORINHO DOS SANTOS
313009	1.255,37	JOSE NICEAS DA SILVA
317509	1.255,37	SUPEX DA AMAZONAS LTDA
317617	1.255,37	FABIO JOSE DA SILVA
324974	1.255,37	DAVID YOSHIO SATO
314481	1.255,37	DINAIR LUIS ROSA
325122	1.255,37	EMIVALDO BATISTA ARANTES
325167	1.255,37	MANOEL JOSE PEIXOTO
322264	1.255,37	DIVANILDO RODRIGUES FERNANDES
322283	1.255,37	RUBERVAL RIBEIRO DOS SANTOS
317425	1.255,37	CLAUDIONIS ANDRADE DE SOUZA
321110	1.255,37	FRANCISCO DOMINGOS DOS REIS
321202	1.255,37	ELI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
317653	1.255,37	HILDEMAR DE PAULA PEREIRA
323557	1.255,37	ANA FIDELIS DA CUNHA
325774	1.254,99	WARLEI MORELI SILVA
312647	1.397,96	MAXLANIO MONTEIRO

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos
endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber
o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste
Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou



dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Anápolis, 16 outubro, 2017

EURIPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA - Tabelião 2º
Tabelionato de Protestos de Anápolis.

Protocolo 43041

EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS - DETRAN

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
281558	404,62	GENIVALDO DA SILVA PEREIRA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Quirinópolis, 13 de Outubro 2017.

Protocolo 43044

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Nome: RITA JORGE DE SOUSA REGIS

Protocolo Nº: 286755 Natureza: CDA
Vencimento: 09/10/2017 Valor: 1.866,53 Nº do Título: 10414000545

Nome: R J DE SOUSA REGIS - ME

Protocolo Nº: 286755 Natureza: CDA
Vencimento: 09/10/2017 Valor: 1.866,53 Nº do Título: 10414000545

Nome: ALTAMIRO MENDANHA DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo Nº: 286756 Natureza: CDA
Vencimento: 09/10/2017 Valor: 1.850,76 Nº do Título: 10416011267

Nome: ALTAMIRO MENDANHA DOS SANTOS JUNIOR - ME

Protocolo Nº: 286756 Natureza: CDA
Vencimento: 09/10/2017 Valor: 1.850,76 Nº do Título: 10416011267

Nome: RONAN MARQUES DOS SANTOS ZANUTTO

Protocolo Nº: 286760 Natureza: CDA
Vencimento: 09/10/2017 Valor: 1.439,91 Nº do Título: 11417000064

Nome: RONAN MARQUES DOS SANTOS ZANUTTO - ME

Protocolo Nº: 286760 Natureza: CDA

Vencimento: 09/10/2017 Valor: 1.439,91 Nº do Título: 11417000064

CALDAS NOVAS - GO, 16 de outubro de 2017

Hugo Andreany Rocha

2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 43083

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor da Procuradoria Geral da Fazenda.

Nome: SANDRA MARTINS DOS SANTOS SILVA 57538107134

Protocolo Nº: 286662 Natureza: CDA
Vencimento: 06/10/2017 Valor: 205,01 Nº do Título: L0239F102

Nome: SUPER EXTRA LTDA - ME

Protocolo Nº: 286664 Natureza: CDA
Vencimento: 06/10/2017 Valor: 717,83 Nº do Título: L0239F104

Nome: WC GUIMARAES SUPERMERCADO EIRELI - EPP

Protocolo Nº: 286667 Natureza: CDA
Vencimento: 06/10/2017 Valor: 1.345,53 Nº do Título: L0239F106

Nome: WILLIAM BARBOSA DE FRANCA 04663289150

Protocolo Nº: 286668 Natureza: CDA
Vencimento: 06/10/2017 Valor: 163,04 Nº do Título: L0242F173

CALDAS NOVAS - GO, 16 de outubro de 2017

Hugo Andreany Rocha

2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 43085

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Moisés Batista nº 75, Centro - Trindade-Go., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - **Certidão de Dívida Ativa - a favor de: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN**, a seguir relacionados: JOHNATTAN SOARES LAZZARONI, CDA nº 318964, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37; FERNANDO DOS REIS SILVA, CDA nº 327337, Vencimento 06/10/2017, Valor R\$ 752,13; LUZIA DAS DORES NOGUEIRA, CDA nº 317992, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37; ALESSANDRO SILVERIO DE SOUZA, CDA nº 327437, Vencimento 09/10/2017, Valor R\$ 752,07; ADAILTON RAMOS PORTO, CDA nº 317475, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37; MARIA APARECIDA DE JESUS COSTA, CDA nº 317382, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37; DIVINO MARINHO DE ARAUJO, CDA nº 324261, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37; JOEL RIBEIRO DA SILVA, CDA nº 317259, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37; DIVINO DONIZETE DOS S SILVA, CDA nº 317433, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37; FRANCISCA GOMES PEREIRA, CDA nº 321952, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37; FILOMAR QUEIROZ DA SILVA, CDA nº 325369, Vencimento 01/09/2017, Valor R\$ 1.254,99; EDIMAR MENDANHA PEREIRA, CDA nº 327443, Vencimento 09/10/2017, Valor R\$ 752,07; ELISVALDO MATOS DOS SANTOS, CDA nº 324333, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37; FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES, CDA nº 318971, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37; DANILO DE OLIVEIRA LIMA, CDA nº 325499, Vencimento 01/09/2017, Valor R\$ 1.254,99; TEREZA LOPES DE SOUZA, CDA nº 317502, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37; ADRIANE DUTRA DE C GONCALVES, CDA nº 325348, Vencimento 01/09/2017, Valor R\$ 1.254,99; JOVENILDO APARECIDO FERREIRA DOS ANJOS, CDA nº 317586, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.897,11; EDSON SILVA MONTEIRO, CDA nº 322222, Vencimento 31/08/2017, Valor



R\$ 1.255,37; DONIZETI APARECIDO SOUZA, CDA nº 322490, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37; RODOLFO OSVALDO ALVES BARBOSA, CDA nº 327328, Vencimento 06/10/2017, Valor R\$ 752,13; PAULO CESAR ALEXANDRE XAVIER, CDA nº 327468, Vencimento 09/10/2017, Valor R\$ 752,07; PEDRO VIEIRA, CDA nº 324185, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37; VALDIVINO DELFINO SOBRINHO, CDA nº 317411, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37; GEAN MARINHO DE ASSIS, CDA nº 324516, Vencimento 31/08/2017, Valor R\$ 1.255,37. Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial / GO." e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-Go., 13 de outubro de 2017. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR.

Protocolo 43203

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL A REGINALDO
ANTÔNIO FERNANDES - CRM/GO 2562

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, considerando a decisão proferida em Sessão de Julgamento do Conselho Federal de Medicina, torna público que na presente data está sendo aplicada ao médico REGINALDO ANTÔNIO FERNANDES - CRM/GO 2562, por infração ao artigo 68 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13/10/2009), a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na alínea "C" do artigo 22, da Lei 3.268/57.

Goiania-GO, 17 de outubro de 2017.

DR. LEONARDO MARIANO REIS - Presidente do CREMEGO

Protocolo 38025

K F DE ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS - ME CNPJ: 05.112.117/0001-80 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA a **Licença Ambiental Simplificada**, para Padaria e confeitaria com predominância de revenda, fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria na **Av. Rio Verde Qd. 123 Lt. 04 Sala 03 CEP 74.915-420 Setor dos Afonsos em Aparecida de Goiânia/GO.**

Protocolo 42853

REDE ANCORÁ GO, IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A.

CNPJ 15.664.953/0001-21

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Goiania -GO, 10 de outubro de 2017.

REDE ANCORÁ GO, IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A, inscrita no CNPJ 15.664.953/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52300015090 de 05/06/2012, sediada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 84, Lote 06, Setor Parque Oeste Industrial, CEP: 74.375-400, Município de Goiânia, Estado de Goiás, por sua diretoria, nos termos do art. 124, da Lei 6.404/76, CONVOCA os seus acionistas para que compareçam à Assembleia Geral Extraordinária da empresa, no dia 25 de outubro de 2017, às 13:00 horas em primeira convocação, e às 13:30 horas em segunda convocação, a ser realizada nas dependências da sua sede, tendo como ordem do dia: (a) Eleição da diretoria da empresa; e (b) outros assuntos de interesse social, com a re-ratificação de deliberações anteriores, se for necessário.

Protocolo 42916

A empresa RESENDE E RESENDE LTDA - EPP inscrita no CNPJ 37.870.631/0001-71, situada na rua: Luiz Roberto Dinato nº 19

lote 1 quadra 7 Setor: Central CEP: 75.550-000, na cidade de INACIOLANDIA - GO. Requereu Junto Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental de Instalação (LI) e a Licença Ambiental de Operação (LO) para atividades de Comércio varejista de materiais de construção em geral. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 43034

CISBRA QUIMICA DO BRASIL LTDA-ME FILIAL 01, com nome Fantasia Cisbra NPK, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Assuntos Econômicos e Meio Ambiente - Superintendência de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Formosa/GO, a **Licença Prévia** para Fabricação de Adubos e fertilizantes, conforme dispõe o Manual de Licenciamento do Estado de Goiás, localizado na Fazenda Santa Cruz, Chácara 84, Zona Rural, no município de Formosa-GO. Não foi determinado EIA/RIMA.

CISBRA QUIMICA DO BRASIL LTDA-ME FILIAL 01, com nome Fantasia Cisbra NPK, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Assuntos Econômicos e Meio Ambiente - Superintendência de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Formosa/GO, a **Licença de Instalação** para Fabricação de Adubos e fertilizantes, conforme dispõe o Manual de Licenciamento do Estado de Goiás, localizado na Fazenda Santa Cruz, Chácara 84, Zona Rural, no município de Formosa-GO. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 43038

EVANI LEITE DE BESSA, CPF: 165.904.061-20, torna público que **REQUEREU** da *Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA* a LI - Licença de Instalação, para a atividade de Irrigação por Aspersão numa área de 10,35ha, na Fazenda Samambaia, Zona Rural, Município de Jesúpolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 43050

REDE DE POSTOS MARAJÓ GRANDE GOIÂNIA LTDA, CNPJ 20.940.512/0001-45, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rod. BR 153, S/Nº. - Km 540, Zona Rural, município de Hidrolândia - GO.

Protocolo 43144

SANTA HELENA ENERGIA S/A, CNPJ 12.150.746/0001-60, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento nº 1252/2017 do processo nº 3942/2016 para Subestação na Pequena Central Hidrelétrica - Ype na Rio Verde ou Verdão, s/nº, Sub Bacia 60, Bacia do Rio Paraná, município de Santa Helena de Goiás - GO.

Protocolo 43147

SUPER REZENDE SUPERMERCADO EIRELI - ME, CNPJ: 05.091.177/0001-64, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidade e Assuntos Metropolitanos- SECIMA, a LAO - Licença Ambiental Online nº 201701514 do processo nº 201701514 com validade de 06/10/2023 para Supermercado, sito à Rua Dona Joaquina Pinheiro, s/nº, Qd. 36, Lt. 11, Setor Leste, município de São Domingos - GO.

Protocolo 43148

AGROMEN SEMENTES AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 50.899.293/0010-50, torna público que **Requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades, Infraestrutura e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Licença de **Instalação e Funcionamento**, para Armazenagem e Beneficiamento de Grãos, localizado na BR 050, KM 193 à Direita, Zona Rural, no município de Campo Alegre de Goiás - GO.

Protocolo 43157

Edital de Comunicação

JOAQUIM GATTO COSSUL, inscrito no CPF: 733.064.011-53, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Exploração Florestal- LEF, para atividade de Desmatamento, numa área requerida de 77,4746 ha, sito a Fazenda Chapada do Sítio D'Abadia, Zona Rural, Sítio D'Abadia - Goiás.

Protocolo 43007

Edital de Comunicação

JOVANE GATTO COSSUL, inscrito no CPF: 980.357.541-49, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Exploração Florestal- LEF, para atividade de Desmatamento, numa área requerida de 199,1590 ha, sito a Fazenda Roncador, Zona Rural, Alvorada do Norte - Goiás.

Protocolo 43008

ESTADO DE GOIÁS
**FUNDO ESP. MUNIC. P/ O CORPO DE BOMBEIROS/RIO VERDE
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FEMBOM/Rio Verde, CNPJ: 04.424.486/0001-46.
OBJETO: Aquisição de 90 capacetes de proteção para o combate a incêndio estrutural para atender necessidade do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preço n. 140/2017 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, Originária do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 140/2017.
CONTRATO N. 07/2017.

CONTRATADA: S.O.S. Sul Resgate Comércio e Serviço de Segurança e Sinalização Ltda, CNPJ: 03.928.511/0001-66.

VALOR: R\$. 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais).

Rio Verde, 16 de outubro de 2017.

Cléber Cândido de Oliveira - Tenente-Coronel BM
 Ordenador de Despesas do FEMBOM/Rio Verde

Protocolo 43026

GERMANO ARRAIS NOGUEIRA, CPF: 416.873.103-00, requereu junto a SECIMMA a Licença Ambiental Prévia para implantação de Condomínio Residencial (Cond. Ilhas do Corumbá), na Faz. São Bernardo, Zona Rural, Alexânia-GO.

Protocolo 43030

TREVO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº: 05.092.720/0001-48, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as Licenças de Instalação e Funcionamento para a atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral, Madeira e Artefatos, localizado na Avenida das Palmeiras Qd. S3 Lt. 10 Setor Residencial Santa Rita II, no Município de São Miguel do Passa Quatro - GO.

Protocolo 43037

GERALDO MARINHO BARBOSA, CPF: 082.487.451-04, torna público que recebeu da SECIMA, a Licença de Instalação nº 1206/2017 e Funcionamento nº 1207/2017 para Aquicultura, situado na Fazenda Boa Vista, zona rural, São Luis de Montes Belos-GO. FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO, CPF: 161.750188-34, torna público que requereu da SECIMA, a Licença de Instalação e Funcionamento, para Extração de Cascalhoem 5,00ha, na Fazenda Cachoeira Alta (Den. Raposa), zona rural, Cachoeira Alta-GO. AGROPECUARIA CUNHA DA CAMARA LTDA, CNPJ: 37.840.972/0001-02, torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Rio Verde (Ger. de Licenciamento Ambiental), a Licença de Instalação para Sistema de Drenagem Urbana em 5.102,86m, na Fazenda Aliança, Rio Verde-GO.

Protocolo 43110

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GEZIEL COSTA DE PAULA, CPF: 369.810.951-49, torna público que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos a Licença de Instalação p/ atividade de Pecuária de Leite Semi-intensivo, sito na Fazenda Campo Aberto, Zona Rural, município de Orizona/GO, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 43107

GILSANI NAUFEL GUIMARÃES, CPF: 218.674.451-15, Torna Público que Requereu Junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, A Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental Online (Lao) E Licença de Instalação e Funcionamento de uma Ordenha Mecânica (Bovinocultura de Leite) Na Fazenda Paraíso do Rio dos Bois, Zona Rural do Município de Edealina/GO.

Protocolo 43161

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

Concorrência Pública n. 002/2017 - Tipo: Menor
 Empreitada por Preço Global
 Processo Licitatório n. 174/2017

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão do **dia 07 de novembro de 2017, às 08h00m**, referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para continuidade na construção do prédio destinado a abrigar o *Campus* Goianésia da UniRV - Universidade de Rio Verde está suspensa para reavaliação dos projetos. A nova data será marcada após essa reavaliação, informações através do fone (64) 3620-3018, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 16 de outubro de 2017.

Fagner Silva dos Santos
 Pregoeiro

Protocolo 43177



Defenda sua família, seus vizinhos,
 sua comunidade.

Não basta combater o mosquito.
 Precisamos eliminar seus criadouros
 e qualquer local ou recipiente que
 acumule água parada.

AGÊNCIA
 BRASIL CENTRAL
abc
 GOVERNO DE GOIÁS

DOE

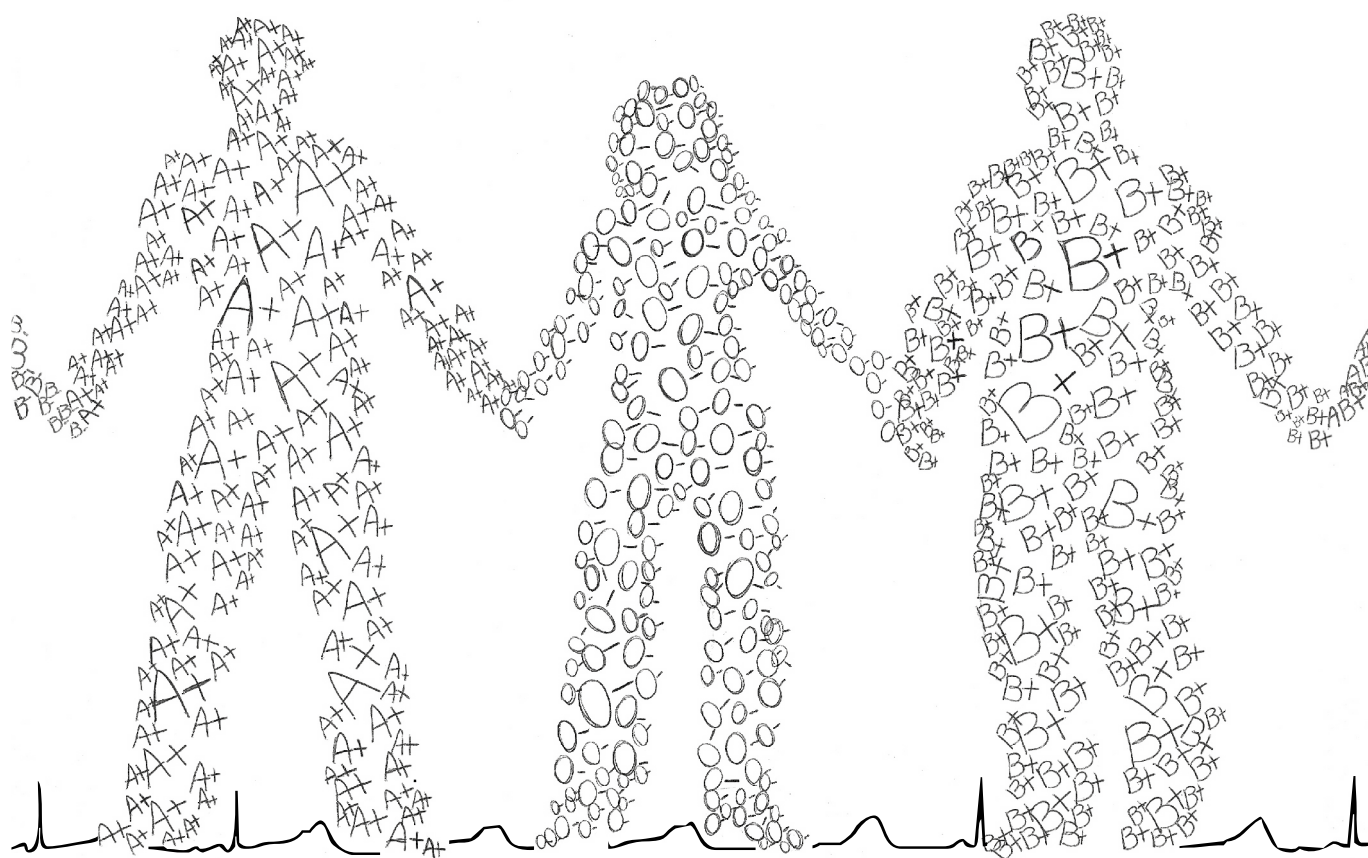
SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS

FAÇA PARTE DA CORRENTE DO BEM. DOE SANGUE.



Doar sangue é um gesto de amor que pode salvar vidas.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS